



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO

## **É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente.**

PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023  
PRC Nº 073/2023**

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO (Portaria Municipal n.º 075/2023)

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG. SECRETARIAS MUNICIPAIS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

#### 1 - PREÂMBULO

A Prefeitura do Município de Piraúba/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO P/ FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Piraúba/MG pelo Decreto nº 075 de 27 de Julho de 2020, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018 (SICAF), instrução normativa Nº 206, de 18 de outubro de 2019 (SEDGGG do Ministério da Economia), da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 124/2014, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 034/2014, Decreto Municipal nº 108/2020, Decreto Municipal nº 028/2021, Portaria n.º 052/2014 (que regulamentam o Sistema de Registro de Preços), Portaria Municipal n.º 065/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Aplica-se também neste Edital, conforme o caso, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial o Decreto Municipal n.º 071/2018 e 095/2018, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h10min do dia 07/08/2023 até as 13h10min do dia 21/08/2023.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 13h10min do dia 21/08/2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h50min do dia 21/08/2023.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).**

**LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

1.1. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.pirauba.mg.gov.br](http://www.pirauba.mg.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Maiores informações (dúvidas e esclarecimentos) poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (32) 3573-1575 ou e-mail: [licitacao@pirauba.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirauba.mg.gov.br)

1.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretendo licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com a legislação e instruções contidas no item 4 do presente Edital.

1.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piraúba/MG, acessível no sítio eletrônico do Município no seguinte endereço: [www.pirauba.mg.gov.br](http://www.pirauba.mg.gov.br) e disponibilizados também no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

1.4. As comunicações dirigidas por meio eletrônico ao representante do licitante suprem, para todos os efeitos, o dever de comunicação por parte do Município, ressalvada as hipóteses previstas nas quais a publicidade será efetuada através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Piraúba/MG.

## **2. DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO**

**2.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, com recursos do PNAE e recursos próprios, e para atender também as demandas das demais secretarias do município de Piraúba, conforme termo de referência deste edital (anexo I).**

**2.2. A presente licitação possui item exclusivo para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, EM RAZÃO DO VALOR (inciso I do art. 48 da LC126/06) materializada na seguinte reserva dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 22, 23, 26 e 27; bem como item exclusivo para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, EM RAZÃO DA COTA DE ATÉ 25% (inciso III do art. 48 da LC 126/06), materializada nas**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

seguintes reservas: lotes 07, 12, 14, 18, 20, 24, 28 e 30 ambos do Termo de Referência, conforme preceitos contidos no art. 48, incisos I, III, da Lei Complementar 123/2006, e art. 8º do Decreto Municipal nº 071, de 2018.

2.3 Os lotes 08, 13, 15, 19, 21, 25, 29 e 31 do Termo de Referência será de ampla competição entre as empresas.

2.4 Tratando-se de licitação com prioridade para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será aplicada apenas nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 22, 23, 26 e 27 (em razão do valor) e lotes 07, 12, 14, 18, 20, 24, 28 e 30, em razão da cota de até 25%, ambos do Termo de Referência (Decreto Municipal nº 071/2018, art. 9º, I, “e”II).

2.5 Conceder-se-á prioridade para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, exclusivamente nas condições mencionadas no item anterior, considerando raio de localização de até 100 quilômetros entre a sede do município em que esteja a empresa sediada e a sede do Município de Piraúba, nos termos do art. 1º, § 2º, I e II, do Decreto Municipal nº 071, de 2018, com aferição nos termos do Decreto Municipal nº 095/2018.

2.6 Não se concederá a prioridade para contratação, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2.7 A verificação quanto à possibilidade de concessão dos benefícios de prioridade para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será aferida após a fase de lances.

**2.8 Conforme Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/06 e artigo 8º do Decreto Municipal nº 071/2018 e seus Incisos:**

- Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- O disposto acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
- Não havendo vencedor na cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- **Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.**
- **Se licitantes diferentes forem vencedores de cada cota, a adjudicação ocorrerá pelo menor preço ofertado para as duas.**

2.7. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

2.8. O teto máximo global estimado desta licitação é de **R\$ 1.975.823,87 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).**

2.9. A competição se dará por **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados, sob pena de desclassificação da proposta, quando, após sessão de lance e negociação direta da pregoeira a proposta ainda for superior ao máximo estabelecido no edital.

### 3. DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO;

ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR;

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

ANEXO 05 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO 06 – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO 07 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

### 4. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por meio eletrônico via internet, no site: **[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**, essas serão anexadas ao processo no portal pela pregoeira, para conhecimento de todos.

4.2. Caberá a pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis, contado da data do recebimento da impugnação.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

4.3. A resposta será disponibilizada no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para conhecimento da parte interessada, bem como disponibilizado no Portal Transparência do Município no seguinte endereço eletrônico [www.pirauba.mg.gov.br](http://www.pirauba.mg.gov.br).

4.3.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax, e-mail, por escrito e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.3.2. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que estejam regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que tiverem formalizado o seu **cadastro junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento ([www.bll.org.br/cadastro](http://www.bll.org.br/cadastro)). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

5.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

5.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** junto a documentação de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio o seu enquadramento como ME ou EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Art. 44 e 45 da LC 123/2006, bem como Decreto Municipal 071/2018.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### 6. DO CREDENCIAMENTO NA LICITAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL BLL

6.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

6.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de **identificação e de senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3. O credenciamento do licitante, dependerá de cadastro junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL apresentando toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento ([www.bll.org.br/cadastro](http://www.bll.org.br/cadastro)). Suporte do Fornecedor 41-3097-4600, [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**6.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

6.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.8. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9. De acordo com o Decreto Municipal 028/2021, o Licitante deverá utilizar a plataforma mediante sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual deverá declarar ter pleno conhecimento, em conformidade o anexo 07 onde:

6.10. São responsabilidades do Licitante:

6.10.1. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

6.10.2. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

6.10.3. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

6.10.4. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme **Anexo III.I do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

6.10.5. **Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, quando se sagrar vencedor do certame, ou referente aos lotes que se sagrar vencedor, diretamente ao operador do sistema, conforme itens 6.1 e 6.3 deste Edital.**

6.10.6. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

### **7. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA NO SITE**

7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site **www.bll.org.br**, até as **13h10min** do dia **21/08/2023**, horário de Brasília-DF.

7.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.3. O licitante deverá dar oferta firme e precisa, referenciada no valor global do produto, limitada em 2 (duas) casas decimais, com indicação da MARCA dos produtos cotados.

7.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

7.5. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

7.6. **As propostas NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PROPONENTE (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de desclassificação.**

### **8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. A partir das **13h10min** do dia **21/08/2023**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico **www.bll.org.br**, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

8.2. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Aberta a sessão, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.**

### 9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir das **13h50min** horas do dia **21/08/2023**, horário de Brasília – DF, será aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

9.4. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do ofertante**.

9.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E GLOBAL) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

9.6. **Fica a critério da pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

9.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte **(20) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três **(3) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.8.1. **Caso não identificado automaticamente pelo sistema e verificado pela pregoeira a utilização de software robô para oferta automatizada de lances, o licitante identificado utilizando esse sistema será desclassificado.**

9.8.1.1. Durante a Sessão a pregoeira motivara a desclassificação do participante por utilização de software robô, ato contínuo o licitante poderá apresentar sua defesa, ainda durante a sessão.

9.8.1.2. Caso a utilização de software robô seja detectada após o encerramento da sessão o licitante desclassificado será intimado a apresentar sua defesa.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.

9.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14. A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível a realização de eventual diligência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

9.15. Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.16. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.17. No caso da desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no portal da licitação.

### **10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS APÓS A SESSÃO DE LANCES**

10.1. A licitante detentora da menor proposta deverá, no prazo de **03 (três) horas**, após notificação da pregoeira através do sistema do portal, enviar a proposta para o endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para proceder a análise da aceitabilidade da proposta conforme XI, Art. 4º da Lei 10.520/02; O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão da Pregoeira, ambas opções devidamente justificadas.

**10.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada preferencialmente conforme modelo (Anexo 2) obedecendo às seguintes condições:**

10.1.1. Deve ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;

10.1.2. Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

10.1.3. Deve conter nome, endereço, CNPJ do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico, se houver, para contato;

10.1.4. Deve conter identificação do número do Pregão; e

10.1.5. Deve ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

**10.2. A Proposta de Preços deverá conter:**

10.2.1. Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

10.2.2. Indicação dos valores, com no máximo 02 (dois) casas decimais;

10.2.3. Indicação do preço unitário e total do lote da proposta, bem como a MARCA dos produtos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

10.2.4. Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

10.2.5. Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

10.2.6. Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

10.2.7. Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

10.3. Com a apresentação de proposta de preços fica entendido que a proponente, sob sua responsabilidade, tomou conhecimento sobre todas as condições para a prestação dos serviços.

10.4. A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e no Termo de Referência.

10.5. A Pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

## 11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## 12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o **Menor Preço por Lote**.

12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### 13. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que a Pregoeira possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:**

13.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte considerada empatada e mais bem classificada deverá ser convocada, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até **5 (cinco) minutos** da convocação, sob pena de preclusão;

13.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte acima indicada que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda às demais exigências previstas neste edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado;

13.1.3. Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, serão convocadas as microempresas e as empresas de pequeno porte remanescentes consideradas empatadas na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame.

13.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso.**

13.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre aquelas para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

13.4. Somente se a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja dentro do critério de empate não ocorrer, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste edital.

13.5. O disposto nos itens acima somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 14. DA PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO

**14.0. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que a Pregoeira possa verificar a ocorrência da concessão de prioridade de contratação de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

14.1. Será concedida prioridade de contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme critério preambularmente adotado, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

14.2. A prioridade se justifica como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, como forma de ampliar a eficiência das políticas públicas de acesso ao mercado e produção e circulação de riqueza pelas microempresas e empresas de pequeno porte, importantes fontes de geração de emprego e renda, conforme inúmeros estudos técnicos publicados e de conhecimento público, além de contribuir para o incentivo à inovação tecnológica em âmbito local e regional.

14.3. Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

14.4. A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor, para tanto após o término da fase de lances a empresa enquadrada na situação descrita, deverá ser convocada para apresentar nova proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame em até **5 (cinco) minutos** da convocação, sob pena de preclusão;

14.5. Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente na forma acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será considerada a ordem de apresentação dos lances para definição da ordem de classificação.

### **15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

15.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

15.2. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

15.3. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Piraúba/MG ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

15.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

15.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**15.6. Não serão aceitas propostas com valor superior aos estimados ou com preços manifestamente inexequíveis, conforme dispõe o artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

15.7. Considerar-se-á inexequível a proposta que não demonstre sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

15.8. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.9. Também será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pela Pregoeira.

15.10. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor proposto.

15.11. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a Pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.12. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### **16. DA HABILITAÇÃO**

16.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do **sistema da BLL** em original ou cópia autenticada, seguindo o prazo constante no item 7.1 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução, fácil leitura e preferencialmente coloridos. Documentos que não tem como conferir a autenticidade via internet, devem ser anexados na plataforma obrigatoriamente, em cópia autenticada em cartório.

**16.1.1 A CND referente a débito municipal, das empresas licitantes com sede no Município de Piraúba/MG, que apresentar o respectivo documento sem a**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

**devida autenticação em cartório, a Pregoeira (a) baixará em diligência para conferência junto ao setor responsável.**

16.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

16.3. Documentos relativos à habilitação jurídica:

16.3.1. **Registro empresarial, no caso de empresário individual;**

16.3.2. **ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresárias ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;**

16.3.3. **Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);**

16.3.4. **Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa Ou dos administradores da empresa;**

16.4. Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista;

16.4.1. **Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa relacionada a Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9;**

16.4.2. **Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais;**

16.4.3. **Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Municipais;**

16.4.4. **Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;**

16.4.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeitos de negativa (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.);**

16.5. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

**16.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (não será aceita negativa com data de emissão superior a 90 (noventa) dias;**

**16. 6 – Alvará (Licença) Sanitário Estadual e/ou Municipal;**

16.7. Documentação complementar - Declarações

**16.7.1. Anexo 03 - Declaração Conjunta;**

**16.7.2. Anexo 04 - Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando se enquadrar, e para ter os benefícios previstos em Lei e no Edital;**

Será consultado e gerado pelo PREGOEIRO através do endereço eletrônico do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:1:11632294692727>), CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTE INIDÔNEO do LICITANTE VENCEDOR, constatando-se alguma irregularidade, será motivo para INABILITAÇÃO.

16.7.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.

**16.7.4. No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, a Pregoeira, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.**

16.7.5. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio. A pregoeira ou sua equipe de apoio poderá fazer diligência para a verificação e constatação da autenticidade de documentos, ou quando estes não estiverem autenticados, junto aos documentos de cadastro de fornecedor do Departamento de Licitações, ou outras fontes;

16.7.6. Os documentos deverão ser entregues, na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome da licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física; Em nome da matriz, se o licitante for a matriz; Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

16.7.7. As empresas deverão apresentar os documentos de habilitação, dentro do prazo de validade, quando não estiver impresso o prazo de validade no documento o mesmo será aceito desde que sua emissão não seja superior a **90 (noventa) dias;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

16.7.8. Conforme prevê a Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, **o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo legal implicará na inabilitação da empresa, sem prejuízo de aplicação de sanções.

### **17. VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR**

17.1. Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, a Pregoeira procederá à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições estabelecidas no edital;

#### **17.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:**

17.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

17.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações;

17.2.3. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões **exceto quando se enquadrar no benefício da Lei Complementar nº. 123/2006**;

17.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação, violação da lei ou regras deste edital.

17.3. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

17.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### 18. DOS RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

18.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que **começará a contar do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados por meio eletrônico via internet, no site: **www.bll.org.br**, quando os recursos e manifestações forem tramitados direto no setor de licitações ou via e-mail, esses serão anexados ao processo no portal pela pregoeira, para conhecimento de todos.

18.5. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo, exceto os recursos interpostos na fase de julgamento de proposta e de habilitação.

18.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até **5 (cinco) dias úteis** para:

18.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

18.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

18.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora.

18.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

18.9. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

18.10. A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.4 do presente edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### 18.a – DO CADASTRO DE RESERVA

18.a.1 - Em consonância ao disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 034/14 e no Decreto Municipal nº 108/2020, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

18.a.2 - Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 e seus parágrafos e incisos.

18.a.3 - A formação do cadastro de reserva compete a Pregoeira e será realizada no momento da **fase de habilitação deste Pregão**, através de ferramenta própria do sistema eletrônico **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**.

18.a.4 - O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

18.a.5 - O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, a Pregoeira convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

18.a.6 - O sistema deverá enviar uma mensagem a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) lote(s), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

18.a.7 - O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**.

18.a.8 - Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) lote(s) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

18.a.9 - Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao suporte **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este CADASTRO DE RESERVA.

18.a.10 - O cadastro de reserva será divulgado no **PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**.

18.a.11 - Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

18.a.12 - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

18.a.13 - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no art.15 do Decreto Municipal 034/2014, e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do referido Decreto.

18.a.14 – A CPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação desta comissão restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.

18.a.15 - É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, a CPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.

### 19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, o licitante será convocado para assinar a **Ata de Registro de Preços**, caso não seja possível a mesma será enviada ao licitante vencedor para assinatura, através dos CORREIOS.

19.2. Farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste edital e a proposta da empresa contratada.

19.3. O licitante vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, para devolvê-la assinada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

19.3.1. Caso a devolução se dê por meio dos CORREIOS, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para comprovar o envio do documento por meio do rastreamento de documentos dos CORREIOS.

19.4. A pessoa que assinar o instrumento da Ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

19.5. Por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços e durante a vigência o licitante vencedor deverá manter a regularidade quanto a habilitação exigida no edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

19.6. Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município adotará as providências cabíveis à imposição de sanção de acordo com o item 25 deste edital.

### 20. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

20.1. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade, atender a especificação solicitada, atender às legislações para comercialização, atenderem ao prazo de validade conforme as descrições contidas no termo de referência para cada lote, respeitando as especificidades de cada produto.

20.2. Quando o produto ofertado for considerado de qualidade ruim, que não atenda ao desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração, poderá ser cancelado mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 21. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

21.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços de fornecimento será de até **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da mesma.

21.2. Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até **12 (doze) meses**, se assim também for de interesse do fornecedor.

21.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

21.4.. Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de serviço

21.4.1. Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal ou na ordem de fornecimento todos os produtos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa contratada.

21.4.2. Além da suspensão do pagamento a não regularização do fornecimento acarretará na aplicação de penalidades.

21.5. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos/Ata de Registros de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de fornecimento constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pela empresa contratada, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do serviço entregue de forma irregular.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

21.6. Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa contratada e a aplicação de penalidades.

21.7. O fornecedor deve declarar a marca dos produtos que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

21.8. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis após a ordem de fornecimento, no setor responsável pela requisição.

21.10. Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada.

### **22. PAGAMENTO**

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, bem como o aceite dos mesmos, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

22.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta da contratada.

22.3. A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando os motivos que motivaram sua rejeição.

### **23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 02.02.04.122.0001.2.004– 3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - Material de Consumo. Ficha 18.

- 02.04.10.301.0025.2.063– 3.3.90.30 – Atenção Básica Saúde – Rec. Próprio - Material de Consumo. Ficha 56.

- 02.04.10.301.0025.2.064– 3.3.90.30 – Atenção Saúde – Rec. Vinculados - Material de Consumo. Ficha 76.

- 02.05.12.306.0012.2.036 – 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Pré-Escolar - Material de Consumo - PNAE. Ficha 139

- 02.05.12.306.0012.2.036 – 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Pré-Escolar - Material de Consumo. Ficha 140

-02.05.12.306.0012.2.037 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Ensino Fundamental - Material de Consumo - PNAE. Ficha 141

-02.05.12.306.0012.2.037 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Ensino Fundamental - Material de Consumo - Recursos Próprios. Ficha 142

- 02.05.12.306.0012.2.084 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – EJA - Material de Consumo - PNAE. Ficha 143

- 02.05.12.306.0012.2.084 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – EJA - Material de Consumo - Recursos Próprios. Ficha 144

-02.05.12.361.0013.2.040 – 3.3.90.30 – Desenvolvimento Ens. Fundamental – Recursos FNDE – Material de Consumo - QESE. Ficha 164.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- 02.05.12.365.0013.2.046 – 3.3.90.30 – Atendimento a Creches – Recurso Próprio - Material de Consumo. Ficha 206.
- 02.06.04.451.0001.2.012 – 3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria de Obras - Material de Consumo. Ficha 279.
- 02.08.08.122.0001.2.014 – 3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. Ficha 395.
- 02.08.08.244.0024.2.061 – 3.3.90.32 – Benefícios Eventuais – Material, Bem ou serviço de Distrib. Gratuita. Ficha 400.

### **24 DO REALINHAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO:**

24.1 Realinhamento econômico-financeiro se solicitado pelo Contratado, por escrito e com documentos comprobatórios, apresentando para tanto, Notas Fiscais dos produtos e planilha detalhando pormenorizadamente o percentual ocorrido entre os períodos da apresentação da proposta e o momento em que ocorrerem fatos posteriores, ficando estipulado desde já que a validade do preço cotado será até que este fato ocorra, de acordo com ato convocatório. O município poderá exigir a apresentação de documentos adicionais aos apresentados pela CONTRATADA, visando comprovar a real necessidade do mesmo.

**24.2** O MUNICÍPIO poderá se recusar a realizar o realinhamento caso ocorra ausência de elevação dos encargos, a ocorrência do evento anterior à formulação da proposta; ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração de seus encargos ou culpa da CONTRATADA pela majoração de seus encargos, o que ocorre, por exemplo quando o mesmo deixa de considerar na sua proposta determinado encargo financeiro.

### **25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

25.2.1. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

25.2.2. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata de Registro de Preços;

25.2.3. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

**prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;**

**25.2.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços;**

**25.2.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.**

25.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga da Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução uma Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

25.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

## **26. PENALIDADES**

26.1. Se o licitante, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsa, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

26.1.1. Deixe de apresentar documentos referentes ao item 15, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.

26.1.1.1. Caso se trata de uma Licitante enquadrada como ME ou EPP tal penalidade se apurará após o prazo legal de regularização;

26.1.2. Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

26.1.3. Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos será impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.

26.2. Caso o Licitante convocado para assinar a Ata de Registro de Preços não o faça no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, ser-lhe-á aplicado:

26.2.1. Advertência caso venha a assinar a Ata de Registro de Preços com atraso, não ocasionando prejuízos à Administração Pública, desde não seja reincidente;

26.2.2. Multa no importe de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços, caso não assine a Ata de Registro de Preços, causando prejuízos ao Município.

26.2.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município sendo declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de das demais penalidades previstas.

26.3. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

26.3.1. Advertência por escrito;

26.3.2. Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;

26.3.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

26.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

26.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

26.4.A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

26.4.1. Advertência por escrito;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

26.4.2. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;

26.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

26.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

26.5. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

26.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

26.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

26.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

26.7. A multa será descontada da garantia da Ata de Registro de Preços e será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame, ou a licitação não possua garantia.

26.8. Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo após a oportunização do contraditório.

26.9. O Procedimento Administrativo para apuração da não assinatura da Ata de Registro de Preços ou de irregularidade no cumprimento da Ata de Registro de Preços seguirá as seguintes diretrizes:

26.9.1. O fiscal da Ata de Registro de Preços que identificar a não assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou a irregularidade no cumprimento da Ata de Registro de Preços notificará o CONTRATADO para que no prazo de 05 dias regularize o fato ou apresente defesa fundamentada o conteúdo da notificação;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

26.9.1.1. A notificação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Piraúba/MG ou por meio de Aviso de Recebimento, sendo na mesma modalidade – via AR -, para empresas com sede em outra municipalidade.

26.9.1.2. Considera-se a data de contagem do prazo a data aposta no documento (NOTIFICAÇÃO), QUANDO FOR PESSOALMENTE, como de recebimento pelo responsável da empresa ou funcionário da mesma, e quando for AR a data aposta pelo funcionário dos CORREIOS.

25.9.2. Caso a empresa notificada não regularize o fato, o fiscal da Ata de Registro de Preços informará ao prefeito que nomeará comissão para apuração dos fatos.

26.9.2.1. A Comissão deliberará sobre as provas que necessita produzir, informando a CONTRATADA, juntamente com a intimação, da data em que se realizará as primeiras diligências.

26.9.2.2. A comissão nomeada intimará a empresa para que no prazo de **05 dias** úteis apresente a defesa sobre as razões do descumprimento da Ata de Registro de Preços ou da não assinatura da Ata de Registro de Preços.

26.9.2.2.1. A intimação será feita na sede da empresa licitante, pessoalmente quando no território de Piraúba/MG ou por meio de Aviso de Recebimento, sendo na mesma modalidade – via AR -, para empresas com sede em outra municipalidade.

26.9.2.2.2. Considera-se a data de início da contagem do prazo para apresentação de defesa a aposta no documento (NOTIFICAÇÃO), QUANDO FOR PESSOALMENTE, como de recebimento pelo responsável da empresa ou funcionário da mesma, e quando for AR a data aposta pelo funcionário dos CORREIOS.

26.9.3. A pedido da CONTRATADA este prazo pode ser prorrogado, impreterivelmente por mais **05 dias úteis, desde que seja de forma escrita e fundamentada com as respectivas provas.**

26.9.4. A Comissão deverá informar ao CONTRATADO da data de produção de todas as provas e dos motivos que levaram a mesma ao indeferimento das provas consideradas protelatórias.

26.9.5. Após o prazo definido, elaborará relatório final, contendo OBRIGATORIAMENTE:

26.9.5.1. Breve relato dos fatos;

26.9.5.2. Indicação da cláusula ou item do edital que se considerou descumprido;

26.9.5.2.1. Caso a Comissão entenda que não houve irregularidade ou descumprimento do edital, indicará os motivos finalizando o relatório.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

26.9.5.3. Sugestão da penalidade a ser aplicada.

26.9.6. O relatório final será submetido ao Excelentíssimo senhor Prefeito PARA JULGAMENTO.

### **27. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

27.1. Fica assegurado ao Município de Piraúba/MG, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

27.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

27.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

27.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

27.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o da Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

27.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

27.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

27.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Piraúba/MG.

### **28. DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1. A apresentação de proposta subentende que o proponente tomou conhecimento de todas as condições de fornecimento dos produtos, e possui capacidade técnica para o fornecimento em conformidade com o Termo de Referência;

28.2. Qualquer fato ou condição que se mencione no Edital, no Termo de Referência, em apenas um ou outro, será entendido como válido e deverá ser acatado pelo Contratado;

28.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e a Administração Municipal não será, em nenhum



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.5. É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

28.6. A Pregoeira não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

28.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela Pregoeira.

28.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

28.9. No julgamento das propostas e da habilitação a Pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

### **29. FORO**

29.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guarani/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piraúba, 04 de Agosto de 2.023

**ANA CAROLINA VIEIRA LAMAS**  
Pregoeira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### **PARECER JURÍDICO:**

Atendendo as determinações legais, declaro estar de acordo com o presente edital. Devendo o extrato do presente edital, ser devidamente publicado conforme legislação em vigor, obedecendo ao prazo legal pertinente à modalidade pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002.

**Marconi Bomtempo de Almeida**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MG 115.550**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PRC Nº 073/2023

**1. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, com recursos do PNAE e recursos próprios, e para atender também as demandas das demais secretarias do município de Piraúba, conforme termo de referência deste edital (anexo I).

Planilha de referência para elaboração da proposta contendo descrição, quantitativo e preço de cada item.

**Observação 01:** Os preços contidos na planilha abaixo resultaram de ampla pesquisa de mercado. Ao elaborar a Proposta Comercial o licitante deverá usar os valores contidos nesta planilha como referência propondo valor igual ou inferior, pois não serão aceitos valores superiores aos preços obtidos através da pesquisa de mercado.

**Observação 02:** A LICITANTE DEVERÁ MENCIONAR A MARCA DE TODOS OS ITENS DO LOTE.

LOTE 01 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	550	Pacote aproximadamente 400 g	<b>Achocolatado em pó</b> - Produto de qualidade e integro. Isento de avarias, corpos estranhos, sujidades e sinais de umidade. Conforme orientação de preparo, deverá garantir a coloração escura, o aroma e o sabor próprios do produto. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem íntegra, resistente, atóxica. Acondicionada em pacotes, latas de flandres ou potes plásticos. Rotulagem conforme legislação vigente. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação.	R\$ 10,32	R\$ 5.676,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Validade mínima de 12 meses. Embalagem com peso líquido de 370g do produto. Similar a Nescau.		
02	2.640	Pacote	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo Cream Cracker. Contendo zero gramas de gorduras trans. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii), acidulante ácido láctico (INS 270), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aromatizante, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio (INS 223) e protease (INS 1101i). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem primária de 350 gramas de peso líquido do produto e 3 conjuntos de embalagens internas. Similar a Marilan.	R\$ 7,38	R\$ 19.483,20
03	2.540	Pacote	<b>Biscoito Doce tipo Maisena</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo Maisena. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223), aromatizante, corante natural caramelo (INS 150a), melhorador de farinha protease (INS 1101i). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Pacote primário com peso líquido de 350g do produto e 3 conjuntos de embalagens internas. Similar a	R\$ 6,26	R\$ 15.900,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Marilan.		
04	150	Pacote	<b>Biscoito Cream Cracker Integral</b> - Produto de qualidade e íntegro. Contendo zero gramas de gorduras trans. Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, açúcar, extrato de malte, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha metabissulfito de sódio (ins 223) e protease (ins 1101i). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem primária de 365 gramas de peso líquido do produto e 3 conjuntos de embalagens internas. Similar a Marilan.	R\$ 9,73	R\$ 1.459,50
05	950	Pacote	<b>Biscoito Tipo Rosquinha ao Coco</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo rosquinha sabor coco. Composição: farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho ( <i>Streptomyces Viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus Thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacterium Tumefaciens</i> e/ou <i>Zea Mays</i> ), sal, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Pacote primário com peso líquido de 330g. Similar a Krokero.	R\$ 7,41	R\$ 7.039,50
06	950	Pacote	<b>Biscoito Tipo Rosquinha ao Leite</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo rosquinha sabor leite. Composição: farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido	R\$ 7,41	R\$ 7.039,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (<i>Streptomyces Viridochromogenes</i> e/ou <i>Bacillus Thuringiensis</i> e/ou <i>Agrobacterium Tumefaciens</i> e/ou <i>Zea Mays</i>), sal, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Pacote primário com peso líquido de 330g. Similar a Krogero.</p>		
07	60	Unidade	<p><b>Adoçante:</b> Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Embalagem com peso líquido de 65ml do produto. Referência Stevia.</p>	R\$ 13,26	R\$ 795,60
08	100	Unidade 1L	<p><b>Suco Concentrado de Caju</b> - Concentrado líquido para suco de caju, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: polpa de caju integral, conservantes INS 211 E INS 223, acidulante INS 330, corante natural beta caroteno, aroma natural de caju. Diluição mínima: 6 partes de água para 1 parte de concentrado líquido. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. O produto deverá estar acondicionado em garrafas plásticas atóxicas, resistentes, hermeticamente fechado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias da data de fabricação. Peso líquido da embalagem 1L do produto. Similar a Bela Ischia.</p>	R\$ 7,83	R\$ 783,00
09	100	Unidade 1L	<p><b>Suco Concentrado de Uva</b> - Concentrado líquido para suco de uva tinto - o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: polpa de uva integral, conservantes INS 211 E INS 223, acidulante INS 330, corante natural beta caroteno, aroma natural de uva. Diluição mínima: 2</p>	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			partes de água para 1 parte de concentrado líquido. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. O produto deverá estar acondicionado em garrafas plásticas atóxicas, resistentes, hermeticamente fechado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias da data de fabricação. Peso líquido da embalagem 1L do produto. Similar a Bela Ischia.		
<b>TOTAL R\$ 59.259,70</b>					
<b>Valor por extenso: Cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos.</b>					

<b>LOTE 02 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	160	Unidade 800g	<b>Doce de Leite Cremoso</b> - Produto de qualidade. Com embalagem íntegra. Doce de leite tradicional, com consistência pastosa, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Embalagem íntegra, sem sinais de ferrugem, amassado. Ingredientes: leite integral, açúcar cristal, xarope de glicose de milho, regulador de acidez/bicarbonato de sódio, estabilizante citrato de sódio e conservador sorbato de potássio. Data de validade mínima de 3 meses e data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 800g de produto. Similar a Souvenir.	R\$ 21,49	R\$ 3.438,40
02	150	Unidade 200 g	<b>Creme de Leite</b> - Composição: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes goma alfarroba, goma guar, carboximetilcelulose sódica, carragena, estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico. O produto deverá estar acondicionado em lata ou embalagem tetrapak. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Em prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Similar a Itambé. Embalagem com peso líquido de 200 gramas do produto.	R\$ 5,40	R\$ 810,00
<b>TOTAL R\$ 4.248,40</b>					
<b>Valor por extenso: Quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos.</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

<b>LOTE 03 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50	Unidade 25 g	<b>Bombom Diet</b> - Chocolate sem adição de açúcar. Composição: leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura anidra de leite, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e poliglicol, polirricinoleato e aromatizante. Similar a Garoto. Embalagem com peso líquido de 25g do produto.	R\$ 3,86	R\$ 193,00
02	250	Pacote 1 Kg	<b>Pacote de Bombom de Chocolate ao Leite</b> - Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de bombom contendo 48 unidades. Cada unidade com peso líquido de 20g. Peso total do pacote 1kg. Referência: Garoto.	R\$ 67,96	R\$ 16.990,00
03	50	Unidade 150 g	<b>Cacau em pó</b> - Cacau em pó. Embalagem 150g. Similar a Nestlé.	R\$ 25,80	R\$ 1.290,00
04	100	Unidade 150 g	<b>Chocolate granulado</b> , de coloração marrom escura uniforme. Composição: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, glaceante talco, xarope de glicose, conservante sorbato. Embalagem inviolada, livre de umidade, avarias e corpos estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem de 150 gramas. Similar a Dori.	R\$ 4,30	R\$ 430,00
<b>TOTAL R\$ 18.903,00</b>					
<b>Valor por extenso: Dezoito mil novecentos e três reais.</b>					

<b>LOTE 04 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50	Unidade 170 g	<b>logurte diet:</b> Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de morango (morango em pedaços, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame e espessantes goma xantana e goma guar), leite em pó desnatado, amido modificado, concentrado proteico de leite, gelatina e fermentos lácteos. Específico para dietas com restrição de açúcar. Embalagem 170g.	R\$ 3,81	R\$ 190,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

02	5.000	Unidade 110 ml	<b>Bebida Láctea sabor Morango</b> - Bebida láctea fermentada com polpa de fruta em embalagem, primária, plástica (polietileno), resistente e atóxica. Contendo leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, estabilizante, conservante, espessante, acidulante, aromatizante, corante, sabor morango. Produto isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura refrigeração 1°C a 10°C. Embalagem com peso líquido de 110ml do produto. Similar a Fruttali.	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
03	5.000	Unidade 110 ml	<b>Bebida Láctea sabor Coco</b> - Bebida láctea fermentada com polpa de fruta em embalagem, primária, plástica (polietileno), resistente e atóxica. Contendo leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, estabilizante, conservante, espessante, acidulante, aromatizante, corante, sabor coco. Produto isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura refrigeração 1°C a 10°C. Embalagem com peso líquido de 110ml do produto. Similar a Fruttali.	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
<b>TOTAL R\$ 8.490,50</b>					
<b>Valor por extenso: Oito mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos.</b>					

<b>LOTE 05 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	56	Unidade 500 ml	<b>Azeite de Oliva</b> - Azeite de oliva extra virgem 100% puro, nível de acidez máxima de 0,8%. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Isento de ranço. Devem ser isento de sujidade, avaria e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (vidro). A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data	R\$ 35,47	R\$ 1.986,32



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. A embalagem deverá conter 500ml de peso líquido do produto. Referência Gallo.		
02	2.484	Unidade 900 ml	<b>Óleo de Soja</b> - Óleo de soja refinado. Ausência de sujidades, corpos estranhos e avarias. Embalagem íntegra, resistente, atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Prazo de validade de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 900ml do produto. Similar a Corcovado.	R\$ 7,20	R\$ 17.884,80
<b>TOTAL R\$ 19.871,12</b>					
<b>Valor por extenso: Dezenove mil oitocentos e setenta e um reais e doze centavos.</b>					

<b>LOTE 06 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	205	Unidade 500g	<b>Amido de Milho</b> - Produto amiláceo extraído do milho, com cor, aroma, textura e sabor próprios. Contendo <i>Bacillus thuringiensis</i> e/ou <i>Streptomyces viridochromogenes</i> e/ou <i>Agrobacterium tumefaciens</i> e/ou <i>Zea mays</i> . Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Ausência de sinais de umidade. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 500g do produto. Similar a Anchieta.	R\$ 7,01	R\$ 1.437,05
02	50	Tablete 57 g	<b>Caldo de bacon.</b> Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, salsa, concentrado natural de cebola, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico, guanilato dissódico, aromatizantes, corantes carmim, urucum e caramelo IV. Embalagem contendo 6 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 57g do produto. Similar a Knorr.	R\$ 2,31	R\$ 115,50
03	20	Tablete 114 g	<b>Caldo de galinha.</b> Ingredientes: sal, amido, gordura vegetal, açúcar, água, cúrcuma, salsa, páprica, pimenta-preta, cominho, alho, concentrado natural de cebola, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizantes e corante caramelo III. Embalagem contendo 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Data de	R\$ 3,71	R\$ 74,20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 114g do produto. Similar a Knorr.		
04	20	Tablete 57 g	<b>Caldo de legumes.</b> Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, salsa, alho, cenoura, cúrcuma, alho poró, espinafre, concentrado natural de cebola, tomate, repolho, pimentão vermelho, aipo, abóbora, pimenta-preta, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico, guanilato dissódico, aromatizante e corante caramelo IV. Embalagem contendo 6 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 57g do produto. Similar a Knorr.	R\$ 2,31	R\$ 46,20
05	50	Tablete 57 g	<b>Caldo de carne.</b> Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, louro, pimenta-vermelha, salsa, concentrado natural de cebola, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Embalagem contendo 6 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 57g do produto. Similar a Knorr.	R\$ 2,31	R\$ 115,50
06	80	Pacote 8g	<b>Canela em Casca</b> - Canela em casca 100%. Produto íntegro com coloração pardo-amarelada ou marrom claro, com aspecto, aroma, cor, textura e sabor próprios, livre de umidade, sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Peso líquido pacote de 8g do produto.	R\$ 2,56	R\$ 204,80
07	80	Pacote 8g	<b>Canela em Pó</b> – Canela-da-China em pó. Produto com textura fina e homogênea, com coloração pardo-amarelada ou marrom claro, com aspecto, aroma, cor e sabor próprios, livre de umidade, sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Peso líquido pacote de 8g do produto.	R\$ 2,59	R\$ 207,20
08	170	Pacote 500 g	<b>Canjica Branca</b> - Produto de boa qualidade e íntegro. Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca. Tipo 1. Embalagem primária atóxica, íntegra e resistente. Deve ser isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 500g do produto. Similar a Pereira.	R\$ 7,02	R\$ 1.193,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

09	130	Pacote 100 g	<b>Coco Ralado</b> - Coco em flocos úmido e adoçado. Produto de boa qualidade, com sabor, cor (branca), odor e textura característicos do produto. Embalagem íntegra, atóxica e resistente. Isenta de corpos estranhos, avarias e sujidades. Composição: Amêndoa De Coco, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 E Conservante INS 223. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 100g do produto. Similar a Menina.	R\$ 4,73	R\$ 614,90
10	70	Pacote 500 g	<b>Amendoim Torrado sem Casca</b> - Produto de qualidade. Amendoim sem casca, sem pele, torrado e inteiro. Ausência de sinais de umidade. Deve apresentar cor, aroma, textura e sabor característico do produto. O produto deverá ser transportado em condições higiênic-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. A embalagem deverá conter 500g de peso líquido do produto. Similar a Anchieta.	R\$ 9,46	R\$ 662,20
11	50	Pacote 500g	<b>Amendoim Cru</b> - Produto de qualidade. Amendoim sem casca, com pele e inteiro. Grupo descascado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Ausência de sinais de umidade. Deve apresentar cor, aroma, textura e sabor característico do produto. O produto deverá ser transportado em condições higiênic-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. A embalagem deverá conter 500g de peso líquido do produto. Similar a Anchieta.	R\$ 15,05	R\$ 752,50
12	1660	Lata 360 g	<b>Extrato de Tomate</b> - Produto resultante da polpa de tomate maduro, sem peles e sem sementes. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Composição: tomate, açúcar e sal. Deve apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios, devendo ser isento de fermentação e não indicar processos defeituosos. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de 12 meses da data de fabricação, que deverá ser inferior a 60 dias da data de entrega. Embalagem de 360 gramas. Similar a Colonial.	R\$ 5,07	R\$ 8.416,20
13	510	Pacote 1 Kg	<b>Farinha de Mandioca Branca Crua</b> - Farinha de mandioca crua. Produto de primeira qualidade; subgrupo fina; branca; livre de sujidades, não deverá apresentar odor	R\$ 8,62	R\$ 4.396,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias. Embalagem com peso líquido de 1kg.		
14	200	Pacote 500g	<b>Farinha de milho flocada amarela.</b> Produto de primeira qualidade. Deve apresentar cor, sabor, odor, textura característicos do produto. Ausência de odor rançoso ou característico de fermentação, corpos estranhos, sujidades e avarias. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias. Embalagem de com peso líquido de 500g. Similar a Pereira.	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00
15	350	Pacote 1 Kg	<b>Farinha de Trigo sem fermento</b> - Produto de qualidade. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de odor rançoso ou característico de fermentação, corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor e textura característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180 dias com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 1kg do produto. Similar a Santa Luzia.	R\$ 6,42	R\$ 2.247,00
16	220	Unidade 250 gr	<b>Fermento Químico em Pó</b> - Fermento em pó contendo bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Não devem apresentar umidade. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. A embalagem deve ser resistente, atóxica, íntegra e conter 250g de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Royal.	R\$ 9,80	R\$ 2.156,00
17	3.000	Pacote 500 gr	<b>Milho de Pipoca Premium</b> - Milho de pipoca, premium, de boa qualidade, grupo duro, classe amarela, tipo 1; produto separado com matéria prima sã e limpa, isento de umidade, parasitas e corpos estranhos. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			(meses) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Similar a Campo Bom Premium.		
18	630	Pacote 1 Kg	<b>Fubá de Milho</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Granulometria fina e homogênea, de cor amarela, com cheiro, cor, sabor e textura característicos. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente e transparente (polietileno/polipropileno) íntegra, atóxica e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a cinco dias da data de fabricação. Data de validade de no mínimo quinze dias. Similar a Pereira.	R\$ 3,96	R\$ 2.494,80
19	50	Pacote 500 g	<b>Trigo para quibe</b> , acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e limpa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas.	R\$ 5,84	R\$ 292,00
20	410	Unidade 750 ml	<b>Vinagre de Maça</b> - Produto de qualidade. Embalagem íntegra e resistente, com rotulagem conforme legislação vigente. Composição: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez.4,0%. Deverá estar isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Embalagem com peso líquido de 750ml do produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 7,04	R\$ 2.886,40
21	870	Pacote 500 Gr	<b>Canjiquinha</b> - Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1. Embalagem primária íntegra, atóxica e resistente. Milho com granulometria grossa. Espécie doadora dos genes: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces vidrochromogenes. Deve ser isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 500g do produto. Similar a Pereira.	R\$ 2,22	R\$ 1.931,40
22	170	Pacote	<b>Batata frita tipo palha</b> , crocante, de primeira qualidade. O	R\$ 38,22	R\$ 6.497,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		1 Kg	produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor (amarelada), aroma, sabor e textura característicos. Serão rejeitados produtos com odor rançoso e queimado. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 1kg do produto.		
23	220	Pacote 5 g	<b>Louro em Folha Seca</b> - Produto de qualidade com folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Aspecto da folha ovalada, seca, de cor verde pardacenta. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180dias com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 5g do produto.	R\$ 2,87	R\$ 631,40
24	300	Unidade 280 g	<b>Milho verde enlatado em conserva;</b> com aspecto fresco, cheiro, sabor, cor e aroma característicos do produto. Ausência de sujidades corpos estranhos e avarias. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem com 280g de peso líquido do produto. Similar a Quero.	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
25	30	Frasco 390g	<b>Catchup tradicional</b> - Ingredientes: água, tomate, açúcar, vinagre, sal, xarope de glicose de milho, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Data de validade mínima de 180 dias. Peso líquido de 390g do produto. Similar a Arisco.	R\$ 10,84	R\$ 325,20
26	700	Pacote 1 Kg	<b>Sal refinado</b> - Produto de qualidade e íntegro. Com embalagem íntegra, resistente, atóxica e com a rotulagem conforme legislação vigente. Iodado; extraído de fontes naturais; apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme branca e granulometria fina. Ausência de umidade, avarias, sujidades e corpos estranhos. De aspecto característico do produto. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, após a entrega. Data de fabricação de no máximo 30 dias da data da entrega. Peso	R\$ 1,89	R\$ 1.323,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			líquido de 1kg do produto.		
27	230	Pacote 5 g	<b>Orégano</b> - Produto de qualidade com folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Aspecto da folha ovalada, seca, de cor verde pardacenta. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180dias com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 5g do produto.	R\$ 1,86	R\$ 427,80
28	120	Sache 120 g	<b>Azeitona Verde</b> - Produto de qualidade, em conserva, sem caroço e picado. A rotulagem deverá ser conforme legislação vigente. Embalagem primária resistente, íntegra e atóxica. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 120 gramas do produto. Similar a La Violetera.	R\$ 7,10	R\$ 852,00
29	130	Pacote 5 g	<b>Cravo-da-Índia</b> . Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e limpa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado. Sem sinais de umidade, sujidades e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 5g.	R\$ 2,60	R\$ 338,00
30	100	Pacote 165g	<b>Aveia Fina</b> - Produto de qualidade. De preparo instantâneo, de primeira qualidade, em flocos finos, isenta de umidade, sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária resistente (polietileno/polipropileno), atóxica e hermeticamente fechada e embalagem secundária a critério do fornecedor. Composição: aveia em flocos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. Embalagem de 165g. Similar a Quaker.	R\$ 5,38	R\$ 538,00
<b>TOTAL R\$ 58.494,25</b>					
<b>Valor por extenso: Cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos.</b>					





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

<b>LOTE 07 – Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	650	Kg	<p><b>Acém Bovino em Cubos</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”) em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>	R\$ 28,47	R\$ 18.505,50
02	700	Kg	<p><b>Acém Bovino Moído</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido</p>	R\$ 29,72	R\$ 20.804,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.		
<b>TOTAL R\$ 39.309,50</b>					
<b>Valor por extenso: Trinta e nove mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos.</b>					

<b>LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.950	Kg	<p><b>Acém Bovino em Cubos</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”) em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>	R\$ 28,47	R\$ 55.516,50
02	2.100	Kg	<p><b>Acém Bovino Moído</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou</p>	R\$ 29,72	R\$ 62.412,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.		
<b>TOTAL R\$ 117.928,50</b>					
<b>Valor por extenso: Cento e dezessete mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos.</b>					

<b>LOTE 09 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	600	Kg	<b>Patinho Bovino em Cubos</b> - Produto de qualidade. Patinho bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”) em cubos de 3 cm <sup>2</sup> , com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.	R\$ 37,60	R\$ 22.560,00
02	505	Kg	<b>Patinho Bovino Moído</b> - Produto de qualidade. Patinho bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra,	R\$ 37,60	R\$ 18.988,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>resistente e atóxica(polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>		
<b>TOTAL R\$ 41.548,00</b>					
<b>Valor por extenso: Quarenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais.</b>					

<b>LOTE 10 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.100	Kg	<p><b>Pernil Suíno</b> - Produto de qualidade. Pernil suíno magro, limpo, congelado ou resfriado em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor, sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura inferior a 5°C, em recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>	R\$ 17,93	R\$ 37.653,00
02	1.200	Kg	<p><b>Lombo Suíno</b> - Produto de qualidade. Lombo suíno magro,</p>	R\$ 19,93	R\$ 23.916,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>limpo, congelado ou resfriado em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor, sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura inferior a 5°C, em recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>		
<b>TOTAL R\$ 61.569,00</b>					
<b>Valor por extenso: Sessenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais.</b>					

<b>LOTE 11- COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	350	Pacote 3Kg	<p><b>Salsicha Tipo Hot Dog</b> - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne suína e bovina, adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta). Produto com sabor, odor, textura e cor característicos do produto de boa qualidade. Deve estar congelado ou resfriado, em embalagem íntegra, atóxica e resistente. Peso médio da unidade do produto de 50g. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, além da Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de sujidades ou corpos estranhos. O produto deverá ser congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C e transportado em caminhão frigorífico,</p>	R\$ 9,36	R\$ 3.276,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			com a mesma temperatura, em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Data de validade mínima de 180dias. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 3kg do produto. Similar a Pif Paf.		
<b>TOTAL R\$ 3.276,00</b>					
<b>Valor por extenso: Três mil duzentos e setenta e seis reais.</b>					

<b>LOTE 12 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	250	Kg	<b>Coxa e Sobrecoxa de Frango</b> - Produto de qualidade. Coxa e sobrecoxa de frango, com pele e osso, congeladas (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor, textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Rotulagem conforme legislação vigente. Produto inspecionado. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
02	960	Kg	<b>Peito de Frango sem Osso e sem Pele</b> - Produto de qualidade. Peito de frango sem osso e sem pele. Carne congelada (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor e textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade	R\$ 16,63	R\$ 15.964,80





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto com peso variável. Similar a Pif paf.</p>		
<b>TOTAL R\$ 18.339,80</b>					
<b>Valor por extenso: Dezoito mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos.</b>					

<b>LOTE 13 – Ampla concorrência</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.000	Kg	<p><b>Coxa e Sobrecoxa de Frango</b> - Produto de qualidade. Coxa e sobrecoxa de frango, com pele e osso, congeladas (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor, textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Rotulagem conforme legislação vigente. Produto inspecionado. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
02	3.840	Kg	<p><b>Peito de Frango sem Osso e sem Pele</b> - Produto de qualidade. Peito de frango sem osso e sem pele. Carne congelada (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor e textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem</p>	R\$ 16,63	R\$ 63.859,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto com peso variável. Similar a Pif paf.</p>		
<b>TOTAL R\$ 73.359,20</b>					
<b>Valor por extenso: Setenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos.</b>					

<b>LOTE 14 – Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	86	Unidade 395 g	<p><b>Leite Condensado</b> - Composição: leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose. O produto deverá estar acondicionado em lata ou embalagem tetrapak. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas. Similar a Itambé.</p>	R\$ 8,70	R\$ 748,20
2	30	Unidade 200 ml	<p><b>Leite de coco</b>, estabilizante INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Embalagem contendo 200 ml de peso líquido do produto. Embalagem de vidro, íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses com data de entrega não superior a</p>	R\$ 4,55	R\$ 136,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			30 dias da data de fabricação. Similar a Menina.		
3	400	Embalagem 400 g	<b>Leite em pó integral</b> , instantâneo, de origem animal. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 400g de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.	R\$ 15,94	R\$ 6.376,00
4	1.260	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido 0% Lactose</b> - Leite líquido, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.	R\$ 7,96	R\$ 10.029,60
5	11.648	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido Integral</b> - Composição: leite integral e estabilizantes. Homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature). Embalagem tetrapak resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de	R\$ 5,51	R\$ 64.180,48



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Piracanjuba.		
6	200	Embalagem 1L	<b>Leite de Soja sem Sabor</b> - Água, grãos de soja, açúcar, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Ades.	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
<b>TOTAL R\$ 83.002,78</b>					
<b>Valor por extenso: Oitenta e três mil e dois reais e setenta e oito centavos.</b>					

<b>LOTE 15 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	344	Unidade 395 g	<b>Leite Condensado</b> - Composição: leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose. O produto deverá estar acondicionado em lata ou embalagem tetrapak. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas. Similar a Itambé.	R\$ 8,70	R\$ 2.992,80
2	120	Unidade 200 ml	<b>Leite de coco</b> , estabilizante INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Embalagem contendo 200 ml de peso líquido do produto.	R\$ 4,55	R\$ 546,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Embalagem de vidro, íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses com data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Similar a Menina.		
3	1.600	Embalagem 400 g	<b>Leite em pó integral</b> , instantâneo, de origem animal. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 400g de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.	R\$ 15,94	R\$ 25.504,00
4	5.040	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido 0% Lactose</b> - Leite líquido, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.	R\$ 7,96	R\$ 40.118,40
5	46.592	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido Integral</b> - Composição: leite integral e estabilizantes. Homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature). Embalagem tetrapak resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de	R\$ 5,51	R\$ 256.721,92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Piracanjuba.		
6	800	Embalagem 1L	<b>Leite de Soja sem Sabor</b> - Água, grãos de soja, açúcar, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Ades.	R\$ 7,66	R\$ 6.128,00
<b>TOTAL R\$ 332.011,12</b>					
<b>Valor por extenso: Trezentos e trinta e dois mil onze reais e doze centavos.</b>					

<b>LOTE 16 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	Pacote 500g	<b>Macarrão Caracol com Ovos:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
02	200	Pacote 500g	<b>Macarrão Padre Nosso com Ovos:</b> Composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto.	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Similar a Vilma.		
03	500	Pacote 500g	<b>Macarrão Penne com Ovos:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$ 5,96	R\$ 2.980,00
04	200	Pacote 500g	<b>Macarrão Espaguete nº 08 Sêmola</b> - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$ 7,62	R\$ 1.524,00
05	200	Pacote 500g	<b>Macarrão Tipo Espaguete nº 08 com Ovos</b> - Macarrão espaguete, nº 08. Composição: Sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
06	500	Pacote 500g	<b>Macarrão Parafuso de Sêmola</b> - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$ 7,61	R\$ 3.805,00
07	1.000	Pacote 500g	<b>Macarrão Tipo Parafuso com Ovos:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Produto	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.		
<b>TOTAL R\$ 17.845,00</b>					
<b>Valor por extenso: Dezesete mil oitocentos e quarenta e cinco reais.</b>					

<b>LOTE 17 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	210	Unidade 500 g	<b>Maionese cremosa.</b> Composição: Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar invertido, vinagre, sal, ovos pasteurizados, estabilizantes goma xantana e goma guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais urucum e páprica, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e antioxidante TBHQ. Produto em embalagem íntegra, resistente e atóxica; isenta de corpos estranhos, sujidades e avarias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Quero.	R\$ 10,23	R\$ 2.148,30
02	3.900	Unidade 500 g	<b>Margarina vegetal</b> sem gordura trans; de consistência cremosa. Composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Não deve apresentar odor rançoso; cor, aroma, textura, sabor característico	R\$ 9,97	R\$ 38.883,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			do produto. Embalagem primária resistente, íntegra e atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Temperatura de refrigeração de 2°C a 16°C. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 500mg do produto. Similar a Qualy.		
03	600	Pote 500g	<b>Manteiga.</b> Creme de leite e sal (cloreto de sódio). Pote 500g. Similar a Itambé.	R\$ 25,91	R\$ 15.546,00
<b>TOTAL R\$ 56.577,30</b>					
<b>Valor por extenso: Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos.</b>					

<b>LOTE 18 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	290	Kg	<b>Queijo Mussarela</b> - Produto de qualidade, elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor (amarelo claro), aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura de refrigeração até 4°C. Validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Sadia.	R\$ 45,29	R\$ 13.134,10
02	182	Kg	<b>Presunto cozido</b> , de suíno magro, composto basicamente de carne suína (pernil), sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes	R\$ 26,96	R\$ 4.906,72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias. Produto de qualidade. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor, aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura de refrigeração 0 a 4°C. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Pif Paf.</p>		
<b>TOTAL R\$ 18.040,82</b>					
<b>Valor por extenso: Dezoito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos.</b>					

<b>LOTE 19 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.160	Kg	<p><b>Queijo Mussarela</b> - Produto de qualidade, elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor (amarelo claro), aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura</p>	R\$ 45,29	R\$ 52.536,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			de refrigeração até 4°C. Validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Sadia.		
02	728	Kg	<b>Presunto cozido</b> , de suíno magro, composto basicamente de carne suína (pernil), sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias. Produto de qualidade. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor, aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura de refrigeração 0 a 4°C. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Pif Paf.	R\$ 26,96	R\$ 19.626,88
<b>TOTAL R\$ 72.163,28</b>					
<b>Valor por extenso: Setenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos.</b>					

<b>LOTE 20 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	104	Kg	<b>Abóbora Moranga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com casca grossa, cor verde escura, firme e brilhante, haste aparada, polpa alaranjada. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, manchado, podridão) e	R\$ 2,86	R\$ 297,44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
02	80	Kg	<b>Abobrinha Italiana</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande. Também conhecida com abóbora menina. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de fungos, indícios de germinação, umidade, sujidades, avarias (ferimento, dano por praga, virose, passado, murcho, podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,29	R\$ 263,20
03	80	Kg	<b>Batata Baroa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem escurecimento, ferimento, podridão, deformação grave) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 8,08	R\$ 646,40
04	160	Kg	<b>Batata Doce</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem manchas pretas, cortes, cicatrizes ou partes amolecidas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico	R\$ 3,92	R\$ 627,20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
05	810	Kg	<b>Batata Inglesa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Tipo Monalisa. Lavada e escovada, lisa, graúda, firme, com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (livre de brotos, podridão, esverdeamento, ferimentos, defeitos de polpa e danos por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 4,22	R\$ 3.418,20
06	80	Kg	<b>Beterraba</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Lavada, com casca lisa, firme (sem lesões de origem física ou mecânica), com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (nem estar passado ou murcho) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 4,06	R\$ 324,80
07	326	Kg	<b>Cebola</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Limpo, firme, com cor brilhante. A haste deve estar bem seca. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (brotos, fermento, podridão nem perda de catáfilo interno) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,86	R\$ 1.258,36



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

08	390	Kg	<b>Cenoura</b> - Produto de qualidade e íntegro. A parte externa deve ser lisa, firme, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada. Aspecto fresco não lenhoso. Não devem apresentar umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias, corpos estranhos, podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, ferimento e deformação grave. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, íntegras e transparentes (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,48	R\$ 2.137,20
09	100	Kg	<b>Chuchu</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com cor verde clara, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, murcho, passado, deformação grave, ferimento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 2,19	R\$ 219,00
10	200	Kg	<b>Inhame</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura característicos; com casca que solte facilmente, polpa branca, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De tamanho médio a grande. Não deve estar aguado. Isento de umidade, sujidades, avarias, sinais de germinação e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
11	200	Kg	<b>Mandioca com Casca (in natura)</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura típicos do produto, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sinais de mofo, sujidades,	R\$ 3,13	R\$ 626,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
12	220	Kg	<b>Mandioca Descascada</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Mandioca descascada, obtida à partir da raiz da mandioca de mesa (também conhecida como mandioca mansa, aipim ou macaxeira) que deverá ser submetida aos processos de seleção, lavagem, corte, descascamento, sanitização, centrifugação, congelamento e embalagem, não devendo conter aditivos de qualquer natureza, sendo tolerada a adição do ácido cítrico e/ou ácido ascórbico para evitar o escurecimento do produto. Com cor, aroma, sabor e textura (macia) típicos do produto, com polpa branca ou amarelada. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sujidades, avarias, corpos estranhos, estrias vasculares azul-escuras, fermentações, bolores ou substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar temperatura de congelamento: -18°C. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, em veículo refrigerado ou caixa isotérmica que mantenha a temperatura de congelamento. Embalagem primária resistente, íntegra (inviolada), transparente (polietileno/polipropileno) e atóxica contendo 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Data de validade de no mínimo 30 dias.	R\$ 5,76	R\$ 1.267,20
13	200	Kg	<b>Milho Verde In Natura</b> - Com casca, ponta inferior da espiga afilada e macia, indicando boa qualidade para consumo. Deve estar com cor, sabor, odor e textura característicos. Não deve estar passado, com podridão ou dano por praga. Embalagem: saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
14	200	Kg	<b>Pepino</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, forma cilíndrica, coloração verde clara a escura e tamanho variável conforme o cultivar. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
15	82	Kg	<b>Pimentão Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, podridão, fermento, deformação grave nem virose) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 6,49	R\$ 532,18
16	12	Kg	<b>Quiabo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, cor verde intensa, firme, sem manchas escuras e não fibrosos. Cor, aroma, textura e sabor típicos do produto e todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 9,65	R\$ 115,80
17	22	Unidade	<b>Repolho Roxo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas roxas, turgescentes, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, fermentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa); usar caixa de madeira plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico	R\$ 5,82	R\$ 128,04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
18	62	Unidade	<b>Repolho Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas verde claro, turgescentes, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, fermentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,56	R\$ 220,72
19	540	Kg	<b>Tomate</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, coloração vermelha ou rosada, no ponto para consumo, maduro, firme, com brilho e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturado ou passado, podridão, virose, fermento, queimado de sol grave e dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 7,46	R\$ 4.028,40
<b>TOTAL R\$ 20.068,14</b>					
<b>Valor por extenso: Vinte mil sessenta e oito reais e catorze centavos.</b>					

<b>LOTE 21 – Ampla Concorrência</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	416	Kg	<b>Abóbora Moranga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com casca grossa, cor verde escura, firme e brilhante, haste aparada, polpa alaranjada. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, manchado, podridão) e	R\$ 2,86	R\$ 1.189,76



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
02	320	Kg	<b>Abobrinha Italiana</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande. Também conhecida com abóbora menina. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de fungos, indícios de germinação, umidade, sujidades, avarias (ferimento, dano por praga, virose, passado, murcho, podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,29	R\$ 1.052,80
03	320	Kg	<b>Batata Baroa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem escurecimento, ferimento, podridão, deformação grave) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 8,08	R\$ 2.585,60
04	640	Kg	<b>Batata Doce</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem manchas pretas, cortes, cicatrizes ou partes amolecidas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico	R\$ 3,92	R\$ 2.508,80





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
05	3.240	Kg	<b>Batata Inglesa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Tipo Monalisa. Lavada e escovada, lisa, graúda, firme, com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (livre de brotos, podridão, esverdeamento, ferimentos, defeitos de polpa e danos por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 4,22	R\$ 13.672,80
06	320	Kg	<b>Beterraba</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Lavada, com casca lisa, firme (sem lesões de origem física ou mecânica), com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (nem estar passado ou murcho) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 4,06	R\$ 1.299,20
07	1.304	Kg	<b>Cebola</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Limpo, firme, com cor brilhante. A haste deve estar bem seca. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (brotos, fermento, podridão nem perda de catáfilo interno) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,86	R\$ 5.033,44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

08	1.560	Kg	<b>Cenoura</b> - Produto de qualidade e íntegro. A parte externa deve ser lisa, firme, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada. Aspecto fresco não lenhoso. Não devem apresentar umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias, corpos estranhos, podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, ferimento e deformação grave. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, íntegras e transparentes (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,48	R\$ 8.548,80
09	400	Kg	<b>Chuchu</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com cor verde clara, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, murcho, passado, deformação grave, ferimento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 2,19	R\$ 876,00
10	800	Kg	<b>Inhame</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura característicos; com casca que solte facilmente, polpa branca, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De tamanho médio a grande. Não deve estar aguado. Isento de umidade, sujidades, avarias, sinais de germinação e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,82	R\$ 4.656,00
11	800	Kg	<b>Mandioca com Casca (in natura)</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura típicos do produto, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sinais de mofo, sujidades,	R\$ 3,13	R\$ 2.504,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
12	880	Kg	<b>Mandioca Descascada</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Mandioca descascada, obtida à partir da raiz da mandioca de mesa (também conhecida como mandioca mansa, aipim ou macaxeira) que deverá ser submetida aos processos de seleção, lavagem, corte, descascamento, sanitização, centrifugação, congelamento e embalagem, não devendo conter aditivos de qualquer natureza, sendo tolerada a adição do ácido cítrico e/ou ácido ascórbico para evitar o escurecimento do produto. Com cor, aroma, sabor e textura (macia) típicos do produto, com polpa branca ou amarelada. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sujidades, avarias, corpos estranhos, estrias vasculares azul-escuras, fermentações, bolores ou substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar temperatura de congelamento: -18°C. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, em veículo refrigerado ou caixa isotérmica que mantenha a temperatura de congelamento. Embalagem primária resistente, íntegra (inviolada), transparente (polietileno/polipropileno) e atóxica contendo 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Data de validade de no mínimo 30 dias.	R\$ 5,76	R\$ 5.068,80
13	800	Kg	<b>Milho Verde In Natura</b> - Com casca, ponta inferior da espiga afilada e macia, indicando boa qualidade para consumo. Deve estar com cor, sabor, odor e textura característicos. Não deve estar passado, com podridão ou dano por praga. Embalagem: saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
14	800	Kg	<b>Pepino</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, forma cilíndrica, coloração verde clara a escura e tamanho variável conforme o cultivar. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as	R\$ 5,57	R\$ 4.456,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
15	328	Kg	<b>Pimentão Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, podridão, fermento, deformação grave nem virose) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 6,49	R\$ 2.128,72
16	48	Kg	<b>Quiabo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, cor verde intensa, firme, sem manchas escuras e não fibrosos. Cor, aroma, textura e sabor típicos do produto e todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 9,65	R\$ 463,20
17	88	Unidade	<b>Repolho Roxo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas roxas, turgescentes, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, fermentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa); usar caixa de madeira plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico	R\$ 5,82	R\$ 512,16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
18	248	Unidade	<b>Repolho Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas verde claro, turgescentes, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, ferimentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,56	R\$ 882,88
19	2.160	Kg	<b>Tomate</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, coloração vermelha ou rosada, no ponto para consumo, maduro, firme, com brilho e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturado ou passado, podridão, virose, fermento, queimado de sol grave e dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 7,46	R\$ 16.113,60
<b>TOTAL R\$ 80.272,56</b>					
<b>Valor por extenso: Oitenta mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos.</b>					

<b>LOTE 22 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2050	Molho	<b>Alface Lisa</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas; cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, mancha na folha interna, passado ou murcho) e corpos estranhos.	R\$ 3,30	R\$ 6.765,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
02	1.430	Kg	<b>Alho Graúdo com casca</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (brotado, podridão, mofo, machucado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno).	R\$ 18,79	R\$ 26.869,70
03	50	Molho	<b>Almeirão</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescendo, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,30	R\$ 165,00
04	500	Unidade	<b>Brócolis</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescendo, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, manchados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
05	1.530	Molho	<b>Cebolinha Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto	R\$ 2,25	R\$ 3.442,50





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelado ou murcho) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
06	1.000	Molho	<b>Couve Manteiga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
07	200	Unidade	<b>Couve-Flor</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Apresentar cor branca ou no tom creme, limpa, sem manchas, firme, com folhas verdes em bom estado, talos firmes e brilhantes. A coloração amarelada e florzinhas dispersas sem sinal de amadurecimento excessivo. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (não deve apresentar fermento ou podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
08	50	Molho	<b>Espinafre</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis	R\$ 3,55	R\$ 177,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
09	2.020	Molho	<b>Salsa</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Cor, sabor, aroma e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (folhas amarelas, murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 2,25	R\$ 4.545,00
10	100	Molho	<b>Taioba</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,55	R\$ 355,00
11	200	Kg	<b>Vagem Manteiga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, devem ser lisas, de cor verde brilhante e serem firme. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (manchas escuras, fermento, podridão, passado, murchos e fibrosos) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
<b>TOTAL R\$ 51.801,70</b>					
<b>Valor por extenso: Cinquenta e um mil oitocentos e um reais e setenta centavos.</b>					

### LOTE 23 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.200	Dúzia	<b>Ovo de Galinha Branco</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Ovo de galinha, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem rachaduras, com odor, cor, aroma e textura característicos. Deve ser produzido e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, além da Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem: cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor, vedada com invólucro íntegro, resistente, atóxico e transparente. A validade deverá ser de no mínimo 30 dias contados da data de entrega. Embalagem contendo uma dúzia de ovos.	R\$ 11,22	R\$ 24.684,00
<b>TOTAL R\$ 24.684,00</b>					
<b>Valor por extenso: Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais.</b>					

### LOTE 24 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%

IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	40	Kg	<b>Abacate</b> - Produto de qualidade e íntegro, casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa de coloração verde-amarelada. Os frutos devem parecer pesados em relação ao tamanho. Devem estar firmes e com aspecto fresco, não passado. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (dano por praga, defeito de casca grave, fermento, podridão, queimado de sol) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em	R\$ 4,86	R\$ 194,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
02	426	Unidade	<b>Abacaxi</b> - Espécie tipo pérola. Polpa amarelada. Produto de qualidade e íntegro. Tamanho e coloração uniformes e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, amassado, coroa fasciada, fermento, defeito de polpa, queimadura de sol, passado, sem coroa ou imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 6,43	R\$ 2.739,18
03	1.090	Kg	<b>Banana Prata</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Fruta bem desenvolvida, devendo estar macia, de pontas verdes. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, fermento, podridão, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,12	R\$ 5.580,80
04	850	Kg	<b>Goiaba Vermelha</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, com polpa firme. Com aroma, cor, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, danos por praga, defeito de casca grave, fermento e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico	R\$ 4,16	R\$ 3.536,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
05	890	Kg	<b>Laranja Pera</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou murcho, podridão, dano por praga, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,46	R\$ 3.079,40
06	100	Kg	<b>Laranja Serra D'água</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou murcho, podridão, dano por praga, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 4,63	R\$ 463,00
07	52	Kg	<b>Limão-taiti</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (oleocelose, podridão, imaturo, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente	R\$ 3,06	R\$ 159,12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			(polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
08	680	Kg	<b>Maça Galla</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (defeito de polpa, fermento, podridão, amassado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 8,13	R\$ 5.528,40
09	90	Kg	<b>Mamão Formoso</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 7,50	R\$ 675,00
10	90	Kg	<b>Mamão Havaí</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 9,6	R\$ 864,00
11	180	Kg	<b>Manga HADEN</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto	R\$ 5,74	R\$ 1.033,20





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
12	86	Kg	<b>Maracujá Azedo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, deformação grave, podridão, imaturo, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 10,96	R\$ 942,56
13	660	Kg	<b>Melancia</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Melancia oval, comum. Deve ter casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, ferimento, virose, passado, amassado, com polpa branca, com deformação grave, oco, queimado de sol, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,09	R\$ 2.039,40
14	240	Kg	<b>Mexerica Ponkan</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Bem desenvolvido e maduro,	R\$ 5,26	R\$ 1.262,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		apresentando tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, fermento, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
<b>TOTAL R\$ 28.096,86</b>				
<b>Valor por extenso: Vinte e oito mil noventa e seis reais e oitenta e seis centavos</b>				

### LOTE 25 – Ampla Concorrência

IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	160	Kg	<b>Abacate</b> - Produto de qualidade e íntegro, casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa de coloração verde-amarelada. Os frutos devem parecer pesados em relação ao tamanho. Devem estar firmes e com aspecto fresco, não passado. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (dano por praga, defeito de casca grave, fermento, podridão, queimado de sol) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 4,86	R\$ 777,60
02	1.704	Unidade	<b>Abacaxi</b> - Espécie tipo pérola. Polpa amarelada. Produto de qualidade e íntegro. Tamanho e coloração uniformes e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, amassado, coroa fasciada, fermento, defeito de polpa, queimadura de sol, passado, sem coroa ou imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada	R\$ 6,43	R\$ 10.956,72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
03	4.360	Kg	<b>Banana Prata</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Fruta bem desenvolvida, devendo estar macia, de pontas verdes. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, fermento, podridão, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,12	R\$ 22.323,20
04	3.400	Kg	<b>Goiaba Vermelha</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, com polpa firme. Com aroma, cor, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, danos por praga, defeito de casca grave, fermento e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 4,16	R\$ 14.144,00
05	3.560	Kg	<b>Laranja Pera</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou murcho, podridão, dano por praga, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,46	R\$ 12.317,60
06	400	Kg	<b>Laranja Serra D'água</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as	R\$ 4,63	R\$ 1.852,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturado ou murcho, podridão, dano por praga, ferimento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
07	208	Kg	<b>Limão-taiti</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (oleocelose, podridão, imaturado, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 3,06	R\$ 636,48
08	2.720	Kg	<b>Maça Galla</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (defeito de polpa, ferimento, podridão, amassado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 8,13	R\$ 22.113,60
09	360	Kg	<b>Mamão Formoso</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
10	360	Kg	<b>Mamão Havaí</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 9,6	R\$ 3.456,00
11	720	Kg	<b>Manga HADEN</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,74	R\$ 4.132,80
12	344	Kg	<b>Maracujá Azedo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, deformação grave, podridão, imaturo, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 10,96	R\$ 3.770,24
13	2.640	Kg	<b>Melancia</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Melancia oval, comum. Deve ter casca lisa e brilhante. Com	R\$ 3,09	R\$ 8.157,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, fermento, virose, passado, amassado, com polpa branca, com deformação grave, oco, queimado de sol, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
14	960	Kg	<b>Mexerica Ponkan</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Bem desenvolvido e maduro, apresentando tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, fermento, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$ 5,26	R\$ 5.049,60
<b>TOTAL R\$ 112.387,44</b>					
<b>Valor por extenso: Cento e doze mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos.</b>					

<b>LOTE 26 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	2.060	Pacote 5 Kg	<b>Arroz Longo Fino - Arroz tipo agulhinha.</b> Não será aceito parboilizado. Produto de qualidade e íntegro. Tipo 1, longo, fino, polido, grãos inteiros. Não devem apresentar umidade. Devem ter cor (branca), aroma, sabor e textura característicos. Rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e resistente. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). A data de entrega não poderá ser superior	R\$ 24,09	R\$ 49.625,40





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. A embalagem primária deverá conter 5kg de peso líquido do produto. Similar a Codisul, Gladiador.</p>		
<b>TOTAL R\$ 49.625,40</b>					
<b>Valor por extenso: Quarenta e nove mil seiscientos e vinte e cinco reais e quarenta centavos.</b>					

<b>LOTE 27 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	Kg	<p><b>Feijão Cariquinha</b> - Produto de qualidade e aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e são, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Similar a Pereira.</p>	R\$ 10,32	R\$ 2.064,00
02	200	Kg	<p><b>Feijão Preto</b> - Produto de qualidade e aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e são, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de</p>	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Similar a Pereira.		
03	3.500	Kg	<b>Feijão Vermelho</b> - Produto de qualidade e aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e são, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Similar a Pereira.	R\$ 11,16	R\$ 39.060,00
<b>TOTAL R\$ 42.838,00</b>					
<b>Valor por extenso: Quarenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais.</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

<b>LOTE 28 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5.875	Unidade	<b>Picolé ao Leite</b> - Picolé à base de leite, sabores variados. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, com massa cremosa, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.	R\$ 4,27	R\$ 25.086,25
02	4.375	Unidade	<b>Picolé de Frutas</b> - Picolé à base de água, fruta ou polpa de fruta e açúcar. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.	R\$ 3,93	R\$ 17.193,75
<b>TOTAL R\$ 42.280,00</b>					
<b>Valor por extenso: Quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais.</b>					

<b>LOTE 29 – Ampla Concorrência</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	17.625	Unidade	<b>Picolé ao Leite</b> - Picolé à base de leite, sabores variados. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, com massa cremosa, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para	R\$ 4,27	R\$ 75.258,75



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.		
02	13.125	Unidade	<b>Picolé de Frutas</b> - Picolé à base de água, fruta ou polpa de fruta e açúcar. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.	R\$ 3,93	R\$ 51.581,25
<b>TOTAL R\$ 126.840,00</b>					
<b>Valor por extenso: Cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais.</b>					

<b>LOTE 30 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	120	Unidade Forma 60cmx50cm	<b>Bolo confeitado tipo aniversário.</b> Produto de qualidade, com aspecto fresco e íntegro. Massa de cenoura ou branca tipo pão de ló ou de chocolate (com coloração escura uniforme e sabor característico de chocolate). Massa com textura macia, aerada, produzida com matérias-primas de qualidade. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. Com formato retangular. Tempo de forno suficiente para que a massa não queime, não apresente sabor, cor e odor de queimado ou fique embatumada. A massa deverá ser umedecida com calda. Duas camadas de recheio de: doce de leite, brigadeiro ou beijinho. Cobertura de brigadeiro. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Preparado com no máximo 24h da data da entrega. Forma 60cmx50cm. Conforme interesse o produto poderá ser solicitado inteiro	R\$ 468,27	R\$ 56.192,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			ou fatiado.		
02	290	Pacote 400g	<p><b>Pão de Forma Fatiado</b> - Produto de qualidade, íntegro, confeccionado com matérias-primas de qualidade. Com aspecto fresco, macio, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto. Não deve apresentar umidade. O pão de forma deverá ser obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado em formato quadricular. Deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. A embalagem primária deve ser íntegra, resistente e atóxica. Deverá conter Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, transparentes (polietileno/polipropileno) e atóxicas. O prazo entre a fabricação e a entrega deverá ser de no máximo 12 (doze) horas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias após a entrega. Peso líquido médio de 400g do produto.</p>	R\$ 8,09	R\$ 2.346,10
<b>TOTAL R\$ 58.538,50</b>					
<b>Valor por extenso: Cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos.</b>					

<b>LOTE 31 – Ampla Concorrência</b>					
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	480	Unidade Forma 60cmx50cm	<p><b>Bolo confeitado tipo aniversário.</b> Produto de qualidade, com aspecto fresco e íntegro. Massa de cenoura ou branca tipo pão de ló ou de chocolate (com coloração escura uniforme e sabor característico de chocolate). Massa com textura macia, aerada, produzida com matérias-primas de qualidade. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. Com formato retangular. Tempo de forno suficiente para que a massa não queime, não apresente sabor, cor e odor de queimado ou fique embatumada. A massa deverá</p>	R\$ 468,27	R\$ 224.769,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			ser umedecida com calda. Duas camadas de recheio de: doce de leite, brigadeiro ou beijinho. Cobertura de brigadeiro. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Preparado com no máximo 24h da data da entrega. Forma 60cmx50cm. Conforme interesse o produto poderá ser solicitado inteiro ou fatiado.		
02	1.160	Pacote 400g	<b>Pão de Forma Fatiado</b> - Produto de qualidade, íntegro, confeccionado com matérias-primas de qualidade. Com aspecto fresco, macio, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto. Não deve apresentar umidade. O pão de forma deverá ser obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado em formato quadricular. Deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. A embalagem primária deve ser íntegra, resistente e atóxica. Deverá conter Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, transparentes (polietileno/polipropileno) e atóxicas. O prazo entre a fabricação e a entrega deverá ser de no máximo 12 (doze) horas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias após a entrega. Peso líquido médio de 400g do produto.	R\$ 8,09	R\$ 9.384,40
<b>TOTAL R\$ 234.154,00</b>					
<b>Valor por extenso: Duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais.</b>					

**OBSERVAÇÃO:** As marcas foram citadas no descritivo como forma de parâmetro de qualidade do objeto, podendo ser “ou equivalente” “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que à administração pública possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os artigos 14 e 40 inciso I, da lei nº 8.666/93.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### **Conforme Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/06 e artigo 8º do Decreto Municipal nº 071/2018 e seus Incisos:**

- Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- O disposto acima não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.
- Não havendo vencedor na cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
- Se licitantes diferentes forem vencedores de cada cota, a adjudicação ocorrerá pelo menor preço ofertado para as duas.

### **DEMAIS CONDIÇÕES**

- A vigência desta Ata de Registro de Preços de fornecimento será de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da mesma.
- Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até **12 (doze) meses**, se assim também for de interesse do fornecedor.
- Correrão por conta da contratada todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- Só serão aceitas entregas completas, conforme descrito na ordem de fornecimento.
- Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal todos os produtos serão recusados até a perfeita regularização por parte da empresa contratada.
- Além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega acarretará na aplicação de penalidades;
- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Contratos/Ata de Registros de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos serviços constantes do anexo I deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de **3 (três) dias**, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do serviço prestado de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa e a aplicação de penalidades.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- O objeto deste pregão deverá ser entregue PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade das Escolas requisitantes (no estoque de cada escola), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregue no máximo em 05 (cinco) dias úteis e deve ser acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sob pena de aplicação das penalidades expressas neste edital e da legislação vigente. **As frutas, legumes e carnes devem ser entregues semanalmente para garantir alimentos frescos e íntegros no cardápio escolar, pães e bolos de acordo com a necessidade de cada secretaria, os demais alimentos podem ser entregues mensalmente.**
- Quando da entrega, os produtos deverão estar com pelo menos 2/3 da validade total dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos.
- É exigida aos fornecedores dos gêneros alimentícios a comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de existência por parte destes de instalações compatíveis com o produto que se propõem a fornecer.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livres de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- Todos os produtos deverão conter rotulagem com dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto em conformidade com a legislação, cabendo aos fornecedores garantirem esta.
- Os gêneros alimentícios deverão estar frescos, inteiros e sem defeitos, no ponto de maturação adequado para consumo.
- A contratada deverá ser responsável por garantir a qualidade físico-química e sanitária dos produtos até o local de entrega e deverá se comprometer e arcar com as despesas necessárias para a substituição do produto quando o mesmo não atender às especificações deste edital e às legislações sanitárias em vigor, no prazo máximo de 24h após a entrega. Em caso de não cumprimento, o mesmo arcará com as devidas penalidades.
- Os hortifrutigranjeiros deverão ser transportados em veículo limpo e estar acondicionados em sacos plásticos para este fim, vedados adequadamente, para protegê-los de sol, chuva, umidade e contaminação por substâncias tóxicas e saneantes.
- Os gêneros alimentícios de origem animal, como ovos, carnes, iogurtes, devem apresentar, em sua embalagem, o registro de avaliação sanitária a nível municipal (SIM – Serviço de Inspeção Municipal, estadual (SIE – Serviço de Inspeção Estadual), ou federal (SIF – Serviço de Inspeção Federal)
- Os gêneros alimentícios serão devolvidos e substituídos pela igual quantidade de produtos de qualidade quando apresentarem avarias como danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, dano por praga, defeito de casca grave, fermento e podridão, imaturos, murchos, odores característicos de deterioração, passados, umidade externa, deformação grave, escurecimento, partes amolecidas, com queimado de sol, virose, brotação, mofo, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, substâncias terrosas, larvas,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- parasitas e marcas de picadas de insetos; seja no momento da entrega ou posteriormente, como em caso de danos internos, bichos, podridão, ocos, secos, polpa branca detectados no momento da produção que inviabilizem o consumo.
- Caso haja necessidade de substituição dos produtos da solicitação de compras por outros, já licitados, deverá ser considerado o valor da licitação.
  - Os grãos deverão ser inteiros e íntegros. Não deverão estar partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados e atacados por lagartas das vagens, danificados, amassados, com parasitos e com sujidades.
  - As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livre de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
  - De acordo com a Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, capítulo 2, artigo 7º, inciso III, constitui crime contra as relações de consumo: “misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, para vende-los ou expô-los à venda à venda como puros; misturar gêneros e mercadorias de qualidades desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo” e artigo 7º, inciso IX, que constitui crime “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria – prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo”
  - A nutricionista responsável pelo cardápio escolar, poderá solicitar a qualquer momento amostra dos produtos descritos no Termo de Referência Anexo I, a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

### 2.1. DA QUALIDADE DO PRODUTO

2.1.1. Os produtos deverão ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor;

2.1.2. Os produtos, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento, deverão estar de acordo com a legislação vigente (e atualizações, quando houver), e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis;

2.1.3. O fornecedor deverá ser responsável por garantir a qualidade físico-química e sanitária dos produtos até o local de entrega e deverá se comprometer e arcar com as despesas necessárias para a substituição do produto quando o mesmo não atender às especificações deste edital e às legislações sanitárias em vigor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega. Em caso de não cumprimento, o mesmo terá as devidas penalidades;

2.1.4. Será exigido aos fornecedores, dos gêneros alimentícios, documentação emitida por autoridade sanitária, que comprove que as condições higiênico-sanitárias do estabelecimento comercial e das instalações de manipulação e fabricação dos produtos sejam compatíveis com o preconizado, por legislação vigente, para o produto a ser fornecido;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

2.1.5. O produto, deverá ser produzido em local que possui inscrição no Ministério da Saúde, por meio de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento emitida pela autoridade competente do Estado, Distrito Federal ou Município ou inscrição no Ministério da Agricultura, devendo possuir, neste caso, o Registro do Estabelecimento;

2.1.6. Os hortifrúteis deverão ser transportados em veículo limpo, adequadamente vedado, para proteger os alimentos de sol, chuva, poeira, umidade e contaminação por substâncias tóxicas e saneantes;

2.1.7. Durante o transporte, o veículo deverá conter, exclusivamente, alimentos, não sendo permitido transportar junto animais, substâncias tóxicas e saneantes;

2.1.8. De acordo com a Lei Nº 8137, de 27 de dezembro de 1990, capítulo 2, art. 7º, inciso III, constitui crime contra as relações de consumo: “misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, para vendê-los ou expô-los à venda como puros; misturar gêneros e mercadorias de qualidades desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo” e art. 7º, inciso IX, que constitui crime “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria-prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo”;

2.1.9. Alimentos processados deverão ser elaborados de acordo com o Regulamento Técnico sobre as condições higiênico-sanitárias, as Boas Práticas de Fabricação (BPF) e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos, conforme determina a Portaria Nº 1.428, de 26 de novembro de 1993 do Ministério da Saúde, a Portaria Nº 326, de 30 de julho de 1997 da Secretaria de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Resolução RDC Nº 275, de 21 de outubro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Resolução RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade. Além disso, a Detentora deverá proceder à aquisição do objeto desta licitação, de produtores que atendam às Boas Práticas Agrícolas.

2.2.0. Os gêneros alimentícios serão devolvidos e substituídos pela igual quantidade de produtos de qualidade quando apresentarem avarias como: danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, dano por praga, defeito de casca grave, fermento e podridão, imaturos, murchos, odores e sabores característicos de deterioração, passados, umidade externa, deformação grave, escurecimento, partes amolecidas, com queimado de sol, virose, brotação, mofo, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, substâncias terrosas, larvas, parasitas e marcas de picadas de insetos, enfermidades; seja no momento da entrega ou posteriormente, como em caso de danos internos, bichos, podridão, ocos, secos, polpa branca detectados no momento da produção que inviabilizem o consumo; em dia, local e horário estabelecidos pelo nutricionista responsável técnico ou de algum responsável da Secretaria de Educação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

2.2.1. Os grãos deverão ser inteiros, íntegros, limpos e sãos. Não deverão estar partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados e atacados por lagartas das vagens, danificados, amassados, com parasitos e com sujidades.

2.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) (dias).

### **2.2. EMBALAGEM PRIMÁRIA**

2.2.1. As embalagens primárias dos produtos deverão estar de acordo com a Resolução RDC N° 91, de 11 de maio de 2001 da ANVISA e RDC N° 105, de 19 de maio de 1999 da ANVISA. Deverão ser próprias para alimentos, de material atóxico, resistente, de polietileno ou polipropileno aluminizada, de acordo com o produto; vedado hermeticamente com termossoldagem, íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a durabilidade mínima exigida, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.

2.2.2. As embalagens de folhas de flandres não devem apresentar partes amassadas, enferrujadas, nem estar estufadas; as embalagens tetra pak não devem apresentar partes rasgadas ou com umidade.

2.2.3. As embalagens dos produtos poderão ter outras características, desde que obedeçam à legislação específica vigente e mantenham as qualidades nutricionais e respeitem os aspectos sanitários, devendo ser acordado previamente com o setor solicitante.

### **2.3. EMBALAGEM SECUNDÁRIA**

2.3.1. Devem ser constituídas por fardo de polietileno transparente ou de papelão ou isopor, resistentes e atóxicas. Devem constar informações básicas do produto quando a embalagem não permitir visualizar as informações da embalagem primária.

### **2.4. RÓTULOS DAS EMBALAGENS**

2.4.1. Nos rótulos deverão estar impressas, de forma clara e indelével, em conformidade com as Resoluções da ANVISA RDC N° 259, de 20 de setembro de 2002, RDC N° 359, de 23 de dezembro de 2003, RDC N° 360, de 23 de dezembro de 2003, RDC N° 26, de 02 de julho de 2015, RDC N° 429, de 08 de outubro de 2020, além de informações que possam ser necessárias conforme avaliação do nutricionista e da Secretaria de Educação, as seguintes informações:

2.5.1.1. Denominação de venda (nome do produto e marca); identificação da origem da matéria prima principal, constando a expressão “comercializado por”, contendo: nome ou razão social, CNPJ e endereço e identificação do fabricante, através da expressão "Produzido por”, contendo: nome ou razão social, CNPJ; lista de ingredientes; instruções sobre o preparo e uso do





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

alimento, quando necessário (tempo de cocção após início da fervura); condições de armazenamento; data de fabricação (deverá constar dia, mês e ano); data de vencimento ou data de validade (deverá constar dia, mês e ano); identificação do lote; informações nutricionais; aditivos alimentares ou INS; peso líquido; classe e tipo; indicação de presença ou traços de ingredientes alergênicos; se contém ou não contém glúten (de acordo com a Lei N° 10.674, de 16 de maio de 2003).

2.5.2. Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MDA. Sendo: alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF).

2.5.3. À Contratada será facultada a opção de “rótulo autoadesivo” com as informações acima, desde que a apresentação seja clara e indelével e a embalagem não se descaracterize/rasgue nas tentativas de “descolamento” da etiqueta. O padrão de adesividade deverá ser mantido durante todo o fornecimento, ficando a Contratada sujeita às penalidades cabíveis quando cometer irregularidades.

### **2.6. PRODUTO IMPRÓPRIO**

2.6.1. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.

2.6.2. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, no ato do recebimento, em desacordo com o edital e seus anexos.

2.6.3. Comprovadas alterações nas características do produto e/ou embalagem, a contratada será notificada para substituir o produto em desconformidade com o Edital, quando do recebimento/armazenamento ou qualquer outro motivo, que os revelem impróprios para o consumo (artigo 18, §6º, I, II e III da Lei Federal 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor); devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a Administração estabelecer - 48 (quarenta e oito) horas -, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências contidas no Edital que disciplinou o chamamento, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

2.6.4. A retirada e substituição dos produtos deverão ser realizadas pela Contratada, dentro do prazo máximo - 48 (quarenta e oito) horas -, após oficialização pela Secretaria de Educação. Na impossibilidade de cumprimento do prazo, o contratado deverá comunicar o contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

2.6.5. O não cumprimento do prazo estabelecido para a retirada e substituição do produto pela Contratada ocasionará as penalidades cabíveis.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será por um período de 12 meses com as Secretarias Municipais, podendo ser prorrogável nos casos determinados em lei.

### 4. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Tabela 1 – Locais de entrega, periodicidade.

Local/Horário	Endereço	Contato	Dias de Entrega
APAE 07:00h às 17:00h	Rua José Pereira Lobato, 460, Centro.	(32) 3573-1715	A ser combinado com o fornecedor.
E. M. Dona Maria Duarte Braga 07:00h às 17:00h	Praça Lucy Gomes Caputo, 52, Centro.	(32) 3573-1485	
E. M. José Pires de Lima 07:00h às 17:00h	Rua Tanguetá, 353, Centro.	(32) 3573-1713	
Centro Municipal de Educação Infantil Maria Ferreira Xavier 07:00h às 17:00h	Rua Francisco Álvares Vieira, Piraubinha.	(32) 3573-2289	
Creche Municipal Alzira Borges Ferreira 07:00h às 17:00h	Rua Maria Aguiar, s/n, João Gonçalves da Neiva.	(32) 3573- 1183	
E. M. Monsenhor Ibrahim Gomes Caputo 12:30h às 17:00h	Avenida Progresso, Piraubinha.	(32) 3573-1302	

4.1. Os gêneros deverão ser entregues nas unidades escolares ou em qualquer outro local que se fizer necessário, conforme solicitação do nutricionista responsável pela merenda escolar ou por algum representante da Secretaria de Educação de Piraúba/MG, segundo pedido de compras e cronograma pré-determinado, a fim de não comprometer a produção e a distribuição das refeições escolares e as atividades em âmbito escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

4.2. O dia de entrega a ser combinado poderá ser entre segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de funcionamento da respectiva unidade escolar; seja no turno matutino entre 07:00h às 12:00h ou durante o turno vespertino entre 12:00h às 17:00h. Conforme o produto, a periodicidade da solicitação poderá ser: semanal, quinzenal ou mensal, podendo ser modificada a fim de melhor atender ao planejamento de produção da merenda escolar e às especificidades de armazenamento de cada estoque de cada unidade escolar.

4.3. No ato da entrega, o funcionário responsável pelo recebimento de mercadorias, no local estabelecido, atestará a entrega e registrará não conformidades quantitativas e/ou qualitativas em documento específico.

4.4. Quando houver necessidade de alterações no local, data e horário das entregas, o nutricionista escolar ou algum representante da Secretaria de Educação, irá planejar e acordar, antecipadamente, com o fornecedor.

4.5. Fica vedado ao fornecedor alterar o local de entrega estabelecido nas requisições sem o consentimento prévio do nutricionista responsável ou de algum responsável da Secretaria de Educação.

4.6. O fornecedor deverá comunicar, com antecedência, ao nutricionista responsável pela merenda escolar ou à Secretaria de Educação de Piraúba/MG, qualquer eventualidade que acarrete a impossibilidade no cumprimento das entregas solicitadas (atraso, quantidade e qualidade solicitada, data ou horário programado). Em caso de não cumprimento, o mesmo arcará com as devidas consequências e penalidades advindas deste ato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

## ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PRC Nº 073/2023

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social, CNPJ, telefone, endereço, e-mail)

A Prefeitura Municipal de Piraúba/MG  
Departamento de Licitações e Contratos  
**Pregão Eletrônico RP nº 021/2.023.**

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico nº. 021 /2.023, em epígrafe.

LOTE 01 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	550	Pacote aproximadamente e 400 g	<b>Achocolatado em pó</b> - Produto de qualidade e íntegro. Isento de avarias, corpos estranhos, sujidades e sinais de umidade. Conforme orientação de preparo, deverá garantir a coloração escura, o aroma e o sabor próprios do produto. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem íntegra, resistente, atóxica. Acondicionada em pacotes, latas de flandres ou potes plásticos. Rotulagem conforme legislação vigente. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (L-ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Validade mínima de 12 meses. Embalagem com peso líquido de 370g do produto. Similar a Nescau.		R\$	R\$
02	2.640	Pacote	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo Cream Cracker. Contendo zero gramas de gorduras trans. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja,		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>palma), açúcar invertido, amido de milho, extrato de malte, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii), acidulante ácido láctico (INS 270), emulsificante lecitina de soja (INS 322), aromatizante, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio (INS 223) e protease (INS 1101i). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem primária de 350 gramas de peso líquido do produto e 3 conjuntos de embalagens internas. Similar a Marilan.</p>		
03	2.540	Pacote	<p><b>Biscoito Doce tipo Maisena</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo Maisena. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amônio (INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), acidulante ácido láctico (INS 270), melhorador de farinha metabissulfito de sódio (INS 223), aromatizante, corante natural caramelo (INS 150a), melhorador de farinha protease (INS 1101i). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação.</p>	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Pacote primário com peso líquido de 350g do produto e 3 conjuntos de embalagens internas. Similar a Marilan.		
04	150	Pacote	<b>Biscoito Cream Cracker Integral</b> - Produto de qualidade e íntegro. Contendo zero gramas de gorduras trans. Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido de milho, açúcar, extrato de malte, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha metabissulfito de sódio (ins 223) e protease (ins 1101i). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem primária de 365 gramas de peso líquido do produto e 3 conjuntos de embalagens internas. Similar a Marilan.	R\$	R\$
05	950	Pacote	<b>Biscoito Tipo Rosquinha ao Coco</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo rosquinha sabor coco. Composição: farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (Streptomyces Viridochromogenes e/ou Bacillus Thuringiensis e/ou Agrobacterium Tumefaciens e/ou Zea Mays), sal, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Pacote primário com peso líquido de 330g. Similar a Kroker.		
06	950	Pacote	<b>Biscoito Tipo Rosquinha ao Leite</b> - Produto de qualidade e íntegro. Tipo rosquinha sabor leite. Composição: farinha de trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, creme de milho (Streptomyces Viridochromogenes e/ou Bacillus Thuringiensis e/ou Agrobacterium Tumefaciens e/ou Zea Mays), sal, fermento químico (bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e estabilizante diacetil tartarato de mono e diglicerídeos. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco, crocante. Não deve estar quebrado ou esfarelado. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Pacote primário com peso líquido de 330g. Similar a Kroker.	R\$	R\$
07	60	Unidade	<b>Adoçante:</b> Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Embalagem com peso líquido de 65ml do produto. Referência Stevia.	R\$	R\$
08	100	Unidade 1L	<b>Suco Concentrado de Caju</b> - Concentrado líquido para suco de caju, o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: polpa de caju integral, conservantes INS 211 E INS 223, acidulante INS 330, corante natural beta caroteno, aroma natural de caju. Diluição	R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>mínima: 6 partes de água para 1 parte de concentrado líquido. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. O produto deverá estar acondicionado em garrafas plásticas atóxicas, resistentes, hermeticamente fechado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias da data de fabricação. Peso líquido da embalagem 1L do produto. Similar a Bela Ischia.</p>		
09	100	Unidade 1L	<p><b>Suco Concentrado de Uva</b> - Concentrado líquido para suco de uva tinto - o produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: polpa de uva integral, conservantes INS 211 E INS 223, acidulante INS 330, corante natural beta caroteno, aroma natural de uva. Diluição mínima: 2 partes de água para 1 parte de concentrado líquido. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. O produto deverá estar acondicionado em garrafas plásticas atóxicas, resistentes, hermeticamente fechado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias da data de fabricação. Peso líquido da embalagem 1L do produto. Similar a Bela Ischia.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 02 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	160	Unidade 800g	<p><b>Doce de Leite Cremoso</b> - Produto de qualidade. Com embalagem íntegra. Doce de leite tradicional, com consistência pastosa, com cor, sabor e aroma característicos do produto. Isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Embalagem íntegra, sem sinais de ferrugem, amassado. Ingredientes: leite integral, açúcar cristal, xarope de glicose de milho, regulador de</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			acidez/bicarbonato de sódio, estabilizante citrato de sódio e conservador sorbato de potássio. Data de validade mínima de 3 meses e data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 800g de produto. Similar a Souvenir.		
02	150	Unidade 200 g	<p><b>Creme de Leite</b> - Composição: creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes goma alfarroba, goma guar, carboximetilcelulose sódica, carragena, estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico. O produto deverá estar acondicionado em lata ou embalagem tetrapak. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Em prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Similar a Itambé. Embalagem com peso líquido de 200 gramas do produto.</p>	R\$ 5,40	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 03 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	Unidade 25 g	<p><b>Bombom Diet</b> - Chocolate sem adição de açúcar. Composição: leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura anidra de leite, edulcorante maltitol, emulsificante lecitina de soja e poliglicol, polirricinoleato e aromatizante. Similar a Garoto. Embalagem com peso líquido de 25g do produto.</p>		R\$	R\$
02	250	Pacote 1 Kg	<p><b>Pacote de Bombom de Chocolate ao Leite</b> - Ingredientes: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2 e B3 e zinco, permeado de soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-de-caju, óleo vegetal,</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote de bombom contendo 48 unidades. Cada unidade com peso líquido de 20g. Peso total do pacote 1kg. Referência: Garoto.</p>		
03	50	Unidade 150 g	<p><b>Cacau em pó</b> - Cacau em pó. Embalagem 150g. Similar a Nestlé.</p>	R\$	R\$
04	100	Unidade 150 g	<p><b>Chocolate granulado</b>, de coloração marrom escura uniforme. Composição: açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, glaceante talco, xarope de glicose, conservante sorbato. Embalagem inviolada, livre de umidade, avarias e corpos estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem de 150 gramas. Similar a Dori.</p>	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

<b>LOTE 04 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	Unidade 170 g	<p><b>iogurte diet:</b> Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de morango (morango em pedaços, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio, edulcorantes ciclamato de sódio e aspartame e espessantes goma xantana e goma guar), leite em pó desnatado, amido modificado, concentrado proteico de leite, gelatina e fermentos lácteos. Específico para dietas com restrição de açúcar. Embalagem 170g.</p>		R\$	R\$
02	5.000	Unidade 110 ml	<p><b>Bebida Láctea sabor Morango</b> - Bebida láctea fermentada com polpa de fruta em embalagem, primária, plástica (polietileno), resistente e atóxica. Contendo leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, estabilizante, conservante, espessante, acidulante, aromatizante, corante, sabor morango. Produto isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega. Data de entrega não</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			superior a 30 dias da data de fabricação. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura refrigeração 1°C a 10°C. Embalagem com peso líquido de 110ml do produto. Similar a Fruttali.		
03	5.000	Unidade 110 ml	<b>Bebida Láctea sabor Coco</b> - Bebida láctea fermentada com polpa de fruta em embalagem, primária, plástica (polietileno), resistente e atóxica. Contendo leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, estabilizante, conservante, espessante, acidulante, aromatizante, corante, sabor coco. Produto isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. Validade mínima de 45 dias a contar da data de entrega. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura refrigeração 1°C a 10°C. Embalagem com peso líquido de 110ml do produto. Similar a Fruttali.	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

LOTE 05 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	56	Unidade 500 ml	<b>Azeite de Oliva</b> - Azeite de oliva extra virgem 100% puro, nível de acidez máxima de 0,8%. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Isento de ranço. Devem ser isento de sujidade, avaria e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (vidro). A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. A embalagem deverá conter 500ml de peso líquido do produto.		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Referência Gallo.		
02	2.484	Unidade 900 ml	<b>Óleo de Soja</b> - Óleo de soja refinado. Ausência de sujidades, corpos estranhos e avarias. Embalagem íntegra, resistente, atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Prazo de validade de 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 900ml do produto. Similar a Corcovado.	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

<b>LOTE 06 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	205	Unidade 500g	<b>Amido de Milho</b> - Produto amiláceo extraído do milho, com cor, aroma, textura e sabor próprios. Contendo Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays. Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Isento de avarias, corpos estranhos e sujidades. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Ausência de sinais de umidade. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 500g do produto. Similar a Anchieta.		R\$	R\$
02	50	Tablete 57 g	<b>Caldo de bacon.</b> Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, salsa, concentrado natural de cebola, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico, guanilato dissódico, aromatizantes, corantes carmim, urucum e caramelo IV. Embalagem contendo 6 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 57g do produto. Similar a Knorr.		R\$	R\$
03	20	Tablete 114 g	<b>Caldo de galinha.</b> Ingredientes: sal, amido, gordura vegetal, açúcar, água, cúrcuma, salsa, páprica, pimenta-preta, cominho, alho, concentrado natural de cebola, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico e guanilato dissódico, aromatizantes e corante caramelo III. Embalagem contendo 12 unidades. Validade mínima de 12		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			meses a contar da data de entrega. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 114g do produto. Similar a Knorr.		
04	20	Tablete 57 g	<b>Caldo de legumes.</b> Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, salsa, alho, cenoura, cúrcuma, alho poró, espinafre, concentrado natural de cebola, tomate, repolho, pimentão vermelho, aipo, abóbora, pimenta-preta, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico, guanilato dissódico, aromatizante e corante caramelo IV. Embalagem contendo 6 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 57g do produto. Similar a Knorr.	R\$	R\$
05	50	Tablete 57 g	<b>Caldo de carne.</b> Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, louro, pimenta-vermelha, salsa, concentrado natural de cebola, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio, inosinato dissódico e guanilato dissódico, corantes caramelo III e urucum e aromatizantes. Embalagem contendo 6 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 57g do produto. Similar a Knorr.	R\$	R\$
06	80	Pacote 8g	<b>Canela em Casca</b> - Canela em casca 100%. Produto íntegro com coloração pardo-amarelada ou marrom claro, com aspecto, aroma, cor, textura e sabor próprios, livre de umidade, sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Peso líquido pacote de 8g do produto.	R\$	R\$
07	80	Pacote 8g	<b>Canela em Pó</b> – Canela-da-China em pó. Produto com textura fina e homogênea, com coloração pardo-amarelada ou marrom claro, com aspecto, aroma, cor e sabor próprios, livre de umidade, sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses. Data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Peso líquido pacote de 8g do produto.	R\$	R\$
08	170	Pacote 500 g	<b>Canjica Branca</b> - Produto de boa qualidade e íntegro. Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca. Tipo 1. Embalagem primária atóxica, íntegra e resistente. Deve ser isento de umidade,	R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			sujidades, avarias e corpos estranhos. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 500g do produto. Similar a Pereira.		
09	130	Pacote 100 g	<b>Coco Ralado</b> - Coco em flocos úmido e adoçado. Produto de boa qualidade, com sabor, cor (branca), odor e textura característicos do produto. Embalagem íntegra, atóxica e resistente. Isenta de corpos estranhos, avarias e sujidades. Composição: Amêndoa De Coco, Açúcar, Sal, Umectante INS 1520 E Conservante INS 223. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 100g do produto. Similar a Menina.	R\$	R\$
10	70	Pacote 500 g	<b>Amendoim Torrado sem Casca</b> - Produto de qualidade. Amendoim sem casca, sem pele, torrado e inteiro. Ausência de sinais de umidade. Deve apresentar cor, aroma, textura e sabor característico do produto. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. A embalagem deverá conter 500g de peso líquido do produto. Similar a Anchieta.	R\$	R\$
11	50	Pacote 500g	<b>Amendoim Cru</b> - Produto de qualidade. Amendoim sem casca, com pele e inteiro. Grupo descascado, classe miúdo, subclasse vermelha, tipo 1. Ausência de sinais de umidade. Deve apresentar cor, aroma, textura e sabor característico do produto. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. A embalagem deverá conter 500g de peso líquido do produto. Similar a Anchieta.	R\$	R\$
12	1660	Lata 360 g	<b>Extrato de Tomate</b> - Produto resultante da polpa de tomate maduro, sem peles e sem sementes. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. Composição: tomate, açúcar e sal. Deve apresentar aspecto de	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			massa mole, cor vermelha, cheiro e odor próprios, devendo ser isento de fermentação e não indicar processos defeituosos. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de 12 meses da data de fabricação, que deverá ser inferior a 60 dias da data de entrega. Embalagem de 360 gramas. Similar a Colonial.		
13	510	Pacote 1 Kg	<b>Farinha de Mandioca Branca Crua</b> - Farinha de mandioca crua. Produto de primeira qualidade; subgrupo fina; branca; livre de sujidades, não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias. Embalagem com peso líquido de 1kg.	R\$	R\$
14	200	Pacote 500g	<b>Farinha de milho flocada amarela.</b> Produto de primeira qualidade. Deve apresentar cor, sabor, odor, textura característicos do produto. Ausência de odor rançoso ou característico de fermentação, corpos estranhos, sujidades e avarias. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias. Embalagem de com peso líquido de 500g. Similar a Pereira.	R\$	R\$
15	350	Pacote 1 Kg	<b>Farinha de Trigo sem fermento</b> - Produto de qualidade. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de odor rançoso ou característico de fermentação, corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor e textura característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180 dias com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 1k do produto. Similar a Santa Luzia.	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Pirauá – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

16	220	Unidade 250 gr	<b>Fermento Químico em Pó</b> - Fermento em pó contendo bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. Não devem apresentar umidade. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. A embalagem deve ser resistente, atóxica, íntegra e conter 250g de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Royal.	R\$	R\$
17	3.000	Pacote 500 gr	<b>Milho de Pipoca Premium</b> - Milho de pipoca, premium, de boa qualidade, grupo duro, classe amarela, tipo 1; produto separado com matéria prima sã e limpa, isento de umidade, parasitas e corpos estranhos. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (meses) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Similar a Campo Bom Premium.	R\$	R\$
18	630	Pacote 1 Kg	<b>Fubá de Milho</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Granulometria fina e homogênea, de cor amarela, com cheiro, cor, sabor e textura característicos. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente e transparente (polietileno/polipropileno) íntegra, atóxica e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a cinco dias da data de fabricação. Data de validade de no mínimo quinze dias. Similar a Pereira.	R\$	R\$
19	50	Pacote 500 g	<b>Trigo para quibe</b> , acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e limpa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas.		
20	410	Unidade 750 ml	<b>Vinagre de Maça</b> - Produto de qualidade. Embalagem íntegra e resistente, com rotulagem conforme legislação vigente. Composição: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Ácidez.4,0%. Deverá estar isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais. Embalagem com peso líquido de 750ml do produto. Validade mínima de 12 (doze) meses.	R\$	R\$
21	870	Pacote 500 Gr	<b>Canjiquinha</b> - Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1. Embalagem primária íntegra, atóxica e resistente. Milho com granulometria grossa. Espécie doadora dos genes: Agrobacterium tumefaciens, Bacillus thuringiensis, Streptomyces vitrochromogenes. Deve ser isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 6 meses. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 500g do produto. Similar a Pereira.	R\$	R\$
22	170	Pacote 1 Kg	<b>Batata frita tipo palha</b> , crocante, de primeira qualidade. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária íntegra, resistente e atóxica. Deve-se ter aspecto fresco. Não deve apresentar sinais de umidade. Devem ter cor (amarelada), aroma, sabor e textura característicos. Serão rejeitados produtos com odor rançoso e queimado. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de fabricação. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 1kg do produto.	R\$	R\$
23	220	Pacote 5 g	<b>Louro em Folha Seca</b> - Produto de qualidade com folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Aspecto	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			da folha ovalada, seca, de cor verde pardacenta. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180dias com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 5g do produto.		
24	300	Unidade 280 g	<b>Milho verde enlatado em conserva;</b> com aspecto fresco, cheiro, sabor, cor e aroma característicos do produto. Ausência de sujidades corpos estranhos e avarias. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem com 280g de peso líquido do produto. Similar a Quero.	R\$	R\$
25	30	Frasco 390g	<b>Catchup tradicional</b> - Ingredientes: água, tomate, açúcar, vinagre, sal, xarope de glicose de milho, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Data de validade mínima de 180 dias. Peso líquido de 390g do produto. Similar a Arisco.	R\$	R\$
26	700	Pacote 1 Kg	<b>Sal refinado</b> - Produto de qualidade e íntegro. Com embalagem íntegra, resistente, atóxica e com a rotulagem conforme legislação vigente. Iodado; extraído de fontes naturais; apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme branca e granulometria fina. Ausência de umidade, avarias, sujidades e corpos estranhos. De aspecto característico do produto. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, após a entrega. Data de fabricação de no máximo 30 dias da data da entrega. Peso líquido de 1kg do produto.	R\$	R\$
27	230	Pacote 5 g	<b>Orégano</b> - Produto de qualidade com folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Aspecto fresco, ausente de umidade. Ausência de corpos estranhos, sujidades e avarias. Cor, sabor, odor característicos do produto. Embalagem íntegra, resistente e atóxica. Aspecto da folha ovalada, seca, de cor verde pardacenta. Rotulagem conforme legislação vigente. Data de validade mínima de 180dias com data de fabricação não superior a 30 dias da data da entrega. Embalagem com peso líquido de 5g do produto.	R\$	R\$
28	120	Sache	<b>Azeitona Verde</b> - Produto de qualidade, em	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		120 g	<p>conserva, sem caroço e picado. A rotulagem deverá ser conforme legislação vigente. Embalagem primária resistente, íntegra e atóxica. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 120 gramas do produto. Similar a La Violetera.</p>		
29	130	Pacote 5 g	<p><b>Cravo-da-Índia.</b> Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, atóxica e limpa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado. Sem sinais de umidade, sujidades e corpos estranhos. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 5g.</p>	R\$	R\$
30	100	Pacote 165g	<p><b>Aveia Fina</b> - Produto de qualidade. De preparo instantâneo, de primeira qualidade, em flocos finos, isenta de umidade, sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária resistente (polietileno/polipropileno), atóxica e hermeticamente fechada e embalagem secundária a critério do fornecedor. Composição: aveia em flocos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. Embalagem de 165g. Similar a Quaker.</p>	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

<b>LOTE 07 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	650	Kg	<p><b>Acém Bovino em Cubos</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”) em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se</p>		R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Pirauá – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>		
02	700	Kg	<p><b>Acém Bovino Moído</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

LOTE 08 – Ampla Concorrência						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1.950	Kg	<b>Acém Bovino em Cubos</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”) em cubos de 3 cm <sup>2</sup> , com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.		R\$	R\$
02	2.100	Kg	<b>Acém Bovino Moído</b> - Produto de qualidade. Acém bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.		
<b>TOTAL R\$</b>				
<b>Valor por extenso:</b>				

### LOTE 09 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	600	Kg	<p><b>Patinho Bovino em Cubos</b> - Produto de qualidade. Patinho bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”) em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>		R\$	R\$
02	505	Kg	<p><b>Patinho Bovino Moído</b> - Produto de qualidade. Patinho bovino magro, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor (vermelho-vivo), sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole,</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		<p>exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>			
		<b>TOTAL R\$</b>			
		<b>Valor por extenso:</b>			

<b>LOTE 10 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2.100	Kg	<p><b>Pernil Suíno</b> - Produto de qualidade. Pernil suíno magro, limpo, congelado ou resfriado em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor, sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura inferior a 5°C, em recipiente</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

			isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.		
02	1.200	Kg	<p><b>Lombo Suíno</b> - Produto de qualidade. Lombo suíno magro, limpo, congelado ou resfriado em cubos de 3 cm<sup>2</sup>, limpo, sem tempero, congelado (“tipo pedra”), moído, com cor, sabor, textura e odor característicos; ausência de sebos, osso, cartilagens, nervo, gordura e aparas. Não deverá apresentar-se pegajosa ou com sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura inferior a 5°C, em recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 11 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	350	Pacote 3Kg	<p><b>Salsicha Tipo Hot Dog</b> - Produto carne industrializado, obtido da emulsão de carne suína e bovina, adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta). Produto com sabor, odor, textura e cor característicos do produto de boa qualidade. Deve estar congelado ou resfriado, em embalagem íntegra, atóxica e resistente. Peso médio da unidade do produto de</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		<p>50g. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, além da Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de sujidades ou corpos estranhos. O produto deverá ser congelado a temperatura igual ou inferior a -18°C e transportado em caminhão frigorífico, com a mesma temperatura, em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. Data de validade mínima de 180dias. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 3kg do produto. Similar a Pif Paf.</p>			
		<b>TOTAL R\$</b>			
		<b>Valor por extenso:</b>			

<b>LOTE 12 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	250	Kg	<p><b>Coxa e Sobrecoxa de Frango</b> - Produto de qualidade. Coxa e sobrecoxa de frango, com pele e osso, congeladas (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor, textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Rotulagem conforme legislação vigente. Produto inspecionado. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à</p>		R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piráúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.		
02	960	Kg	<p><b>Peito de Frango sem Osso e sem Pele</b> - Produto de qualidade. Peito de frango sem osso e sem pele. Carne congelada (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor e textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto com peso variável. Similar a Pif paf.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

LOTE 13 – Ampla concorrência						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1.000	Kg	<p><b>Coxa e Sobrecoxa de Frango</b> - Produto de qualidade. Coxa e sobrecoxa de frango, com pele e osso, congeladas (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor, textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas).</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Rotulagem conforme legislação vigente. Produto inspecionado. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto de peso variável.		
02	3.840	Kg	<b>Peito de Frango sem Osso e sem Pele</b> - Produto de qualidade. Peito de frango sem osso e sem pele. Carne congelada (“tipo pedra”), sem tempero, com cor, odor, sabor e textura característicos; não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, sem sambiquira. Não deverá apresentar sinais de descongelamento. Vedado entrega de carnes PSE (pálida, mole, exsudativa) e DFD (escura, firme e secas). Embalagem primária íntegra, resistente e atóxica (polietileno/polipropileno). Produto inspecionado. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Ausência de corpos estranhos, avarias e sujidades. Transporte climatizado e em condições higiênico-sanitárias adequadas. Temperatura -18°C (freezer). Recipiente isotérmico. Data de validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peso líquido de 1kg do produto. Não entregar produto com peso variável. Similar a Pif paf.	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

LOTE 14 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	86	Unidade 395 g	<b>Leite Condensado</b> - Composição: leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose. O produto deverá estar acondicionado em lata ou embalagem tetrapak. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas. Similar a Itambé.		R\$	R\$
2	30	Unidade 200 ml	<b>Leite de coco</b> , estabilizante INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Embalagem contendo 200 ml de peso líquido do produto. Embalagem de vidro, íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses com data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Similar a Menina.		R\$	R\$
3	400	Embalagem 400 g	<b>Leite em pó integral</b> , instantâneo, de origem animal. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 400g de peso líquido do produto. Validade mínima de 6		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.		
4	1.260	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido 0% Lactose</b> - Leite líquido, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.	R\$	R\$
5	11.64 8	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido Integral</b> - Composição: leite integral e estabilizantes. Homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature). Embalagem tetrapak resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Piracanjuba.	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

6	200	Embalagem 1L	<p><b>Leite de Soja sem Sabor</b> - Água, grãos de soja, açúcar, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Ades.</p>	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

<b>LOTE 15 – Ampla Concorrência</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	344	Unidade 395 g	<p><b>Leite Condensado</b> - Composição: leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar e lactose. O produto deverá estar acondicionado em lata ou embalagem tetrapak. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem íntegra, isenta de ferrugens, estufamento e amassados. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, sendo que, na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias. Embalagem de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas. Similar a Itambé.</p>		R\$	R\$
2	120	Unidade 200 ml	<p><b>Leite de coco</b>, estabilizante INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Embalagem contendo 200 ml de peso líquido do produto. Embalagem de vidro, íntegra, resistente e atóxica. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses com data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação.</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			Similar a Menina.		
3	1.600	Embalagem 400 g	<b>Leite em pó integral</b> , instantâneo, de origem animal. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 400g de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.	R\$	R\$
4	5.040	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido 0% Lactose</b> - Leite líquido, enzima lactase, estabilizante citrato de sódio e mistura de estabilizantes para leite UHT (tripolifosfato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monossódico). Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Itambé.	R\$	R\$
5	46.592	Embalagem 1L	<b>Leite UHT Líquido Integral</b> - Composição: leite integral e estabilizantes. Homogeneizado, que tenha recebido tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature). Embalagem tetrapak resistente, atóxica e íntegra. Ausência de amassados, estufados, aberturas e umidade. Com cor, aroma, sabor e textura característicos. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por	R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira. Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Piracanjuba.</p>		
6	800	Embalagem 1L	<p><b>Leite de Soja sem Sabor</b> - Água, grãos de soja, açúcar, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Ausência de sujidade, avarias e corpos estranhos. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem com 1L de peso líquido do produto. Validade mínima de 6 meses. A data de fabricação não pode ser superior a 30 dias da data da entrega. Similar a Ades.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

LOTE 16 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	Pacote 500g	<p><b>Macarrão Caracol com Ovos:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.</p>		R\$	R\$
02	200	Pacote	<p><b>Macarrão Padre Nosso com Ovos:</b></p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		500g	Composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.		
03	500	Pacote 500g	<b>Macarrão Penne com Ovos:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$	R\$
04	200	Pacote 500g	<b>Macarrão Espaguete nº 08 Sêmola</b> - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$	R\$
05	200	Pacote 500g	<b>Macarrão Tipo Espaguete nº 08 com Ovos</b> - Macarrão espaguete, nº 08. Composição: Sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

06	500	Pacote 500g	<p><b>Macarrão Parafuso de Sêmola</b> - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.</p>	R\$	R\$
07	1.000	Pacote 500g	<p><b>Macarrão Tipo Parafuso com Ovos:</b> Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural de urucum. Produto de qualidade, isento de umidade, corpos estranhos, avarias e sujidades. Embalagem resistente, atóxica e íntegra. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Vilma.</p>	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

<b>LOTE 17 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	210	Unidade 500 g	<p><b>Maionese cremosa.</b> Composição: Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar invertido, vinagre, sal, ovos pasteurizados, estabilizantes goma xantana e goma guar, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais urucum e páprica, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e antioxidante TBHQ. Produto em embalagem íntegra, resistente e atóxica; isenta de corpos estranhos, sujidades e avarias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 12 meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 dias. Peso líquido de 500g de produto. Similar a Quero.</p>		R\$	R\$
02	3.900	Unidade	<p><b>Margarina vegetal</b> sem gordura trans; de</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

		500 g	consistência cremosa. Composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100). Não deve apresentar odor rançoso; cor, aroma, textura, sabor característico do produto. Embalagem primária resistente, íntegra e atóxica. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, com registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM). Temperatura de refrigeração de 2°C a 16°C. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Embalagem com peso líquido de 500mg do produto. Similar a Qualy.		
03	600	Pote 500g	<b>Manteiga.</b> Creme de leite e sal (cloreto de sódio). Pote 500g. Similar a Itambé.	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

<b>LOTE 18 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	290	Kg	<b>Queijo Mussarela</b> - Produto de qualidade, elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor (amarelo claro), aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura de refrigeração até 4°C. Validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Sadia.		
02	182	Kg	<b>Presunto cozido</b> , de suíno magro, composto basicamente de carne suína (pernil), sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias. Produto de qualidade. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor, aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura de refrigeração 0 a 4°C. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Pif Paf.	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

LOTE 19 – Ampla Concorrência						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1.160	Kg	<b>Queijo Mussarela</b> - Produto de qualidade, elaborado basicamente com leite pasteurizado (ou outro tratamento térmico equivalente), coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas e cloreto de sódio (sal), apresentando textura, cor, sabor e odor característicos. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor (amarelo claro), aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura de refrigeração até 4°C. Validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Sadia.		R\$	R\$
02	728	Kg	<b>Presunto cozido</b> , de suíno magro, composto basicamente de carne suína (pernil), sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura, podendo ter como ingredientes opcionais proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias. Produto de qualidade. Embalagem resistente, atóxica e íntegra, não deve estar estufada. Ausência de umidade, corpos estranhos, sujidades, furos e avarias. Aspecto fresco, com cor, aroma, sabor, textura característicos do produto. Não deve ter sabor ácido ou rançoso. A textura deve ser firme. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário		R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			(Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Temperatura de refrigeração 0 a 4°C. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não superior a 30 dias da data de fabricação. Peça de 3 a 5kg líquido do produto ou conforme critérios e quantidade solicitada, podendo ser pedaço, ralado ou fatiado. Similar a Pif Paf.		
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 20 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	104	Kg	<b>Abóbora Moranga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com casca grossa, cor verde escura, firme e brilhante, haste aparada, polpa alaranjada. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, manchado, podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		R\$	R\$
02	80	Kg	<b>Abobrinha Italiana</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande. Também conhecida com abóbora menina. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de fungos, indícios de germinação, umidade, sujidades, avarias (ferimento, dano por praga, virose, passado, murcho, podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
03	80	Kg	<b>Batata Baroa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem escurecimento, fermento, podridão, deformação grave) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
04	160	Kg	<b>Batata Doce</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem manchas pretas, cortes, cicatrizes ou partes amolecidas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
05	810	Kg	<b>Batata Inglesa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Tipo Monalisa. Lavada e escovada, lisa, graúda, firme, com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (livre de brotos, podridão, esverdeamento, fermentos,	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Pirauá – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			defeitos de polpa e danos por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
06	80	Kg	<b>Beterraba</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Lavada, com casca lisa, firme (sem lesões de origem física ou mecânica), com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (nem estar passado ou murcho) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
07	326	Kg	<b>Cebola</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Limpo, firme, com cor brilhante. A haste deve estar bem seca. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (broto, fermento, podridão nem perda de catáfilo interno) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
08	390	Kg	<b>Cenoura</b> - Produto de qualidade e íntegro. A parte externa deve ser lisa, firme, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada. Aspecto fresco não lenhoso. Não devem apresentar umidade. Devem ter	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias, corpos estranhos, podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, fermento e deformação grave. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, íntegras e transparentes (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
09	100	Kg	<b>Chuchu</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com cor verde clara, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, murcho, passado, deformação grave, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
10	200	Kg	<b>Inhame</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura característicos; com casca que solte facilmente, polpa branca, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De tamanho médio a grande. Não deve estar aguado. Isento de umidade, sujidades, avarias, sinais de germinação e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
11	200	Kg	<b>Mandioca com Casca (in natura)</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura típicos do produto, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada, com	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sinais de mofo, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>		
12	220	Kg	<p><b>Mandioca Descascada</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Mandioca descascada, obtida à partir da raiz da mandioca de mesa (também conhecida como mandioca mansa, aipim ou macaxeira) que deverá ser submetida aos processos de seleção, lavagem, corte, descascamento, sanitização, centrifugação, congelamento e embalagem, não devendo conter aditivos de qualquer natureza, sendo tolerada a adição do ácido cítrico e/ou ácido ascórbico para evitar o escurecimento do produto. Com cor, aroma, sabor e textura (macia) típicos do produto, com polpa branca ou amarelada. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sujidades, avarias, corpos estranhos, estrias vasculares azul-escuras, fermentações, bolores ou substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar temperatura de congelamento: -18°C. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, em veículo refrigerado ou caixa isotérmica que mantenha a temperatura de congelamento. Embalagem primária resistente, íntegra (inviolada), transparente (polietileno/polipropileno) e atóxica contendo 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Data de validade de no mínimo 30 dias.</p>	R\$	R\$
13	200	Kg	<p><b>Milho Verde In Natura</b> - Com casca, ponta inferior da espiga afilada e macia, indicando boa qualidade para consumo. Deve estar com cor, sabor, odor e textura</p>	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Pirauá – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			característicos. Não deve estar passado, com podridão ou dano por praga. Embalagem: saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
14	200	Kg	<b>Pepino</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, forma cilíndrica, coloração verde clara a escura e tamanho variável conforme o cultivar. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
15	82	Kg	<b>Pimentão Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, podridão, fermento, deformação grave nem virose) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
16	12	Kg	<b>Quiabo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, cor verde intensa, firme, sem manchas escuras e não fibrosos. Cor, aroma, textura e sabor típicos do produto e todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e,	R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
17	22	Unidade	<b>Repolho Roxo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas roxas, turgescendo, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, ferimentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa); usar caixa de madeira plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
18	62	Unidade	<b>Repolho Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas verde claro, turgescendo, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, ferimentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
19	540	Kg	<b>Tomate</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, coloração vermelha ou rosada, no ponto para consumo, maduro, firme, com brilho e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou passado, podridão, virose, fermento, queimado de sol grave e dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 21 – Ampla Concorrência</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	416	Kg	<p><b>Abóbora Moranga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com casca grossa, cor verde escura, firme e brilhante, haste aparada, polpa alaranjada. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, manchado, podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>		R\$	R\$
02	320	Kg	<p><b>Abobrinha Italiana</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, extra A, casca lisa, tamanho médio a grande. Também conhecida com abóbora menina. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de fungos, indícios de germinação, umidade, sujidades, avarias (ferimento, dano por praga, virose, passado, murcho, podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

03	320	Kg	<b>Batata Baroa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem escurecimento, fermento, podridão, deformação grave) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
04	640	Kg	<b>Batata Doce</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco, firme, com casca fina e lisa. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (sem manchas pretas, cortes, cicatrizes ou partes amolecidas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
05	3.240	Kg	<b>Batata Inglesa</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Tipo Monalisa. Lavada e escovada, lisa, graúda, firme, com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (livre de brotos, podridão, esverdeamento, fermentos, defeitos de polpa e danos por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
06	320	Kg	<b>Beterraba</b> - Produto de qualidade, íntegro, aspecto fresco. Lavada, com casca lisa, firme (sem lesões de origem física ou mecânica), com tamanho desenvolvido e uniforme. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (nem estar passado ou murcho) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
07	1.304	Kg	<b>Cebola</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Limpo, firme, com cor brilhante. A haste deve estar bem seca. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (brotos, ferimento, podridão nem perda de catáfilo interno) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
08	1.560	Kg	<b>Cenoura</b> - Produto de qualidade e íntegro. A parte externa deve ser lisa, firme, de formato cilíndrico ou cônico e coloração alaranjada. Aspecto fresco não lenhoso. Não devem apresentar umidade. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos. Devem ser isentos de sujidades, avarias, corpos estranhos, podridão, dano por praga, murcho, ombro verde ou roxo, ferimento e deformação grave. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, íntegras e transparentes (polietileno/polipropileno). A entrega do produto	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
09	400	Kg	<b>Chuchu</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com cor verde clara, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, murcho, passado, deformação grave, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
10	800	Kg	<b>Inhame</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura característicos; com casca que solte facilmente, polpa branca, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De tamanho médio a grande. Não deve estar aguado. Isento de umidade, sujidades, avarias, sinais de germinação e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
11	800	Kg	<b>Mandioca com Casca (in natura)</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com cor, aroma, sabor e textura típicos do produto, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sinais de mofo, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			preferencialmente no dia da colheita.		
12	880	Kg	<b>Mandioca Descascada</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Mandioca descascada, obtida à partir da raiz da mandioca de mesa (também conhecida como mandioca mansa, aipim ou macaxeira) que deverá ser submetida aos processos de seleção, lavagem, corte, descascamento, sanitização, centrifugação, congelamento e embalagem, não devendo conter aditivos de qualquer natureza, sendo tolerada a adição do ácido cítrico e/ou ácido ascórbico para evitar o escurecimento do produto. Com cor, aroma, sabor e textura (macia) típicos do produto, com polpa branca ou amarelada. De cozimento rápido. Não deve estar aguada. Isento de sujidades, avarias, corpos estranhos, estrias vasculares azul-escuras, fermentações, bolores ou substâncias nocivas à saúde. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar temperatura de congelamento: -18°C. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas, em veículo refrigerado ou caixa isotérmica que mantenha a temperatura de congelamento. Embalagem primária resistente, íntegra (inviolada), transparente (polietileno/polipropileno) e atóxica contendo 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Data de validade de no mínimo 30 dias.	R\$	R\$
13	800	Kg	<b>Milho Verde In Natura</b> - Com casca, ponta inferior da espiga afilada e macia, indicando boa qualidade para consumo. Deve estar com cor, sabor, odor e textura característicos. Não deve estar passado, com podridão ou dano por praga. Embalagem: saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
14	800	Kg	<b>Pepino</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, forma cilíndrica, coloração verde clara a escura e tamanho variável conforme o cultivar. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O	R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
15	328	Kg	<b>Pimentão Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, podridão, fermento, deformação grave nem virose) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
16	48	Kg	<b>Quiabo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, cor verde intensa, firme, sem manchas escuras e não fibrosos. Cor, aroma, textura e sabor típicos do produto e todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
17	88	Unidade	<b>Repolho Roxo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas roxas, turgescendo, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, fermentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa); usar caixa de	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>madeira plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>		
18	248	Unidade	<p><b>Repolho Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas verde claro, turgescendo, firmes, bem desenvolvidas e textura crocante. Cor, aroma e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, ferimentos, danos por praga e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>	R\$	R\$
19	2.160	Kg	<p><b>Tomate</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, coloração vermelha ou rosada, no ponto para consumo, maduro, firme, com brilho e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturado ou passado, podridão, virose, fermento, queimado de sol grave e dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 22 – COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

01	2050	Molho	<b>Alface Lisa</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, com folhas verdes, turgescendo, firmes e bem desenvolvidas; cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, mancha na folha interna, passado ou murcho) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
02	1.430	Kg	<b>Alho Graúdo com casca</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Devem ser isentos de umidade, sujidades, avarias (brotado, podridão, mofo, machucado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno).	R\$	R\$
03	50	Molho	<b>Almeirão</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescendo, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

04	500	Unidade	<b>Brócolis</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescents, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, manchados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
05	1.530	Molho	<b>Cebolinha Verde</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescents, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelado ou murcho) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
06	1.000	Molho	<b>Couve Manteiga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescents, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
07	200	Unidade	<b>Couve-Flor</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Apresentar cor branca ou no tom creme, limpa, sem manchas, firme, com folhas verdes em bom estado, talos firmes e brilhantes. A coloração amarelada e florzinhas dispersas sem sinal de amadurecimento excessivo. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (não deve apresentar fermento ou podridão) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
08	50	Molho	<b>Espinafre</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
09	2.020	Molho	<b>Salsa</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Cor, sabor, aroma e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			<p>de umidade, sujidades, avarias (folhas amarelas, murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>		
10	100	Molho	<p><b>Taioba</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Molho com folhas verdes, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (amarelados, folhas murchas) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>	R\$	R\$
11	200	Kg	<p><b>Vagem Manteiga</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, devem ser lisas, de cor verde brilhante e serem firme. Deve ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (manchas escuras, fermento, podridão, passado, murchos e fibrosos) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

<b>LOTE 23 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2.200	Dúzia	<p><b>Ovo de Galinha Branco</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Ovo de galinha, com superfície lisa e limpa, casca inteira e sem rachaduras, com odor, cor, aroma e textura característicos. Deve ser produzido e transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, além da Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) e Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). Embalagem: cartelas resistentes de papelão, plástico ou isopor, vedada com invólucro íntegro, resistente, atóxico e transparente. A validade deverá ser de no mínimo 30 dias contados da data de entrega. Embalagem contendo uma dúzia de ovos.</p>		R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>						
<b>Valor por extenso:</b>						

<b>LOTE 24 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada de até 25%</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	40	Kg	<p><b>Abacate</b> - Produto de qualidade e íntegro, casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa de coloração verde-amarelada. Os frutos devem parecer pesados em relação ao tamanho. Devem estar firmes e com aspecto fresco, não passado. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (dano por praga, defeito de casca grave, fermento, podridão, queimado de sol) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

02	426	Unidade	<b>Abacaxi</b> - Espécie tipo pérola. Polpa amarelada. Produto de qualidade e íntegro. Tamanho e coloração uniformes e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, amassado, coroa fasciada, fermento, defeito de polpa, queimadura de sol, passado, sem coroa ou imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
03	1.090	Kg	<b>Banana Prata</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Fruta bem desenvolvida, devendo estar macia, de pontas verdes. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, fermento, podridão, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
04	850	Kg	<b>Goiaba Vermelha</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, com polpa firme. Com aroma, cor, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, danos por praga, defeito de casca grave, fermento e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			colheita.		
05	890	Kg	<b>Laranja Pera</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou murcho, podridão, dano por praga, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
06	100	Kg	<b>Laranja Serra D'água</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou murcho, podridão, dano por praga, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
07	52	Kg	<b>Limão-taiti</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (oleocelose, podridão, imaturo, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
08	680	Kg	<b>Maça Galla</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (defeito de polpa, fermento, podridão, amassado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
09	90	Kg	<b>Mamão Formoso</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
10	90	Kg	<b>Mamão Havaí</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
11	180	Kg	<b>Manga HADEN</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
12	86	Kg	<b>Maracujá Azedo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, deformação grave, podridão, imaturo, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
13	660	Kg	<b>Melancia</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Melancia oval, comum. Deve ter casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, ferimento, virose, passado, amassado, com polpa branca, com deformação grave, oco, queimado de sol, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
 E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
14	240	Kg	<p><b>Mexerica Ponkan</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Bem desenvolvido e maduro, apresentando tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, fermento, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.</p>	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 25 – Ampla Concorrência</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	160	Kg	<p><b>Abacate</b> - Produto de qualidade e íntegro, casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa de coloração verde-amarelada. Os frutos devem parecer pesados em relação ao tamanho. Devem estar firmes e com aspecto fresco, não passado. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (dano por praga, defeito de casca grave, fermento, podridão, queimado de sol) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada</p>		R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
02	1.704	Unidade	<b>Abacaxi</b> - Espécie tipo pérola. Polpa amarelada. Produto de qualidade e íntegro. Tamanho e coloração uniformes e adequado desenvolvimento. Deve ter cor, aroma, textura e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis e grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, amassado, coroa fasciada, ferimento, defeito de polpa, queimadura de sol, passado, sem coroa ou imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
03	4.360	Kg	<b>Banana Prata</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Fruta bem desenvolvida, devendo estar macia, de pontas verdes. Devem ter cor, aroma, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, ferimento, podridão, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
04	3.400	Kg	<b>Goiaba Vermelha</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, com polpa firme. Com aroma, cor, sabor e textura característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias, corpos estranhos, danos por praga, defeito de casca grave, ferimento	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			e podridão. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
05	3.560	Kg	<b>Laranja Pera</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou murcho, podridão, dano por praga, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
06	400	Kg	<b>Laranja Serra D'água</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (imaturo ou murcho, podridão, dano por praga, fermento) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
07	208	Kg	<b>Limão-taiti</b> - Produto de qualidade, íntegro e	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; apresentando tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (oleocelose, podridão, imaturo, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
08	2.720	Kg	<b>Maça Galla</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (defeito de polpa, fermento, podridão, amassado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
09	360	Kg	<b>Mamão Formoso</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
10	360	Kg	<b>Mamão Havaí</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante, com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, defeito de polpa, podridão, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
11	720	Kg	<b>Manga HADEN</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (murcho, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
12	344	Kg	<b>Maracujá Azedo</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco, bem desenvolvido, maduro; com casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (ferimento, deformação grave, podridão, imaturo, seco, passado) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira);	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Pirauá – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.		
13	2.640	Kg	<b>Melancia</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Melancia oval, comum. Deve ter casca lisa e brilhante. Com tamanho, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. Isento de umidade, sujidades, avarias (podridão, fermento, virose, passado, amassado, com polpa branca, com deformação grave, oco, queimado de sol, imaturo) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
14	960	Kg	<b>Mexerica Ponkan</b> - Produto de qualidade, íntegro e aspecto fresco. Bem desenvolvido e maduro, apresentando tamanho, cor, sabor, textura e aroma característico da espécie, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Apresentar grau de maturação que suporte a manipulação e transporte. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto. Isento de umidade, sujidades, avarias (passado, fermento, dano por praga) e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada, e, caso seja solicitada embalagem, deverá ser saco plástico próprio para alimentos resistente, atóxico e transparente (polietileno/polipropileno). A entrega do produto deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	R\$	R\$
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

LOTE 26 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2.060	Pacote 5 Kg	<b>Arroz Longo Fino - Arroz tipo agulhinha.</b> Não será aceito parboilizado. Produto de qualidade e íntegro. Tipo 1, longo, fino, polido, grãos inteiros. Não devem apresentar umidade. Devem ter cor (branca), aroma, sabor e textura característicos. Rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Embalagem primária transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e resistente. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 180 dias à partir da data de fabricação. Devem ser isentos de sujidades, avarias e corpos estranhos. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. A embalagem primária deverá conter 5kg de peso líquido do produto. Similar a Codisul, Gladiador.		R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>			
			<b>Valor por extenso:</b>			

LOTE 27 - COTA RESEVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	200	Kg	<b>Feijão Cariquinha</b> - Produto de qualidade e aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e são, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de		R\$	R\$





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Similar a Pereira.		
02	200	Kg	<b>Feijão Preto</b> - Produto de qualidade e aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e são, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Similar a Pereira.	R\$	R\$
03	3.500	Kg	<b>Feijão Vermelho</b> - Produto de qualidade e aspecto fresco. Tipo 1, in natura, limpo e seco, em perfeito estado de maturação, mínimo de 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente e são, isento de outros tipos de feijões e grãos. Isento de umidade, fermentação, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas à saúde, sujidades, avarias e corpos estranhos. Cocção uniforme, em panela de pressão, por no máximo quarenta e cinco minutos, sem remolho. Deve apresentar Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA/MAPA). Rotulagem conforme legislação vigente. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas (proibido caixa de madeira); usar caixa plástica vazada e higienizada. A embalagem deve	R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			ser resistente, atóxica e transparente (polietileno/polipropileno), íntegra e conter 1kg de peso líquido do produto. A data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Produto com validade mínima de 6 meses à partir da data de fabricação. Similar a Pereira.		
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		

<b>LOTE 28 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	5.875	Unidade	<b>Picolé ao Leite</b> - Picolé à base de leite, sabores variados. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, com massa cremosa, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.		R\$	R\$
02	4.375	Unidade	<b>Picolé de Frutas</b> - Picolé à base de água, fruta ou polpa de fruta e açúcar. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.		R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>			
			<b>Valor por extenso:</b>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

<b>LOTE 29 – Ampla Concorrência</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	17.625	Unidade	<p><b>Picolé ao Leite</b> - Picolé à base de leite, sabores variados. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, com massa cremosa, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.</p>		R\$	R\$
02	13.125	Unidade	<p><b>Picolé de Frutas</b> - Picolé à base de água, fruta ou polpa de fruta e açúcar. Deverão apresentar-se sem cristais de gelo, congelados, homogêneos, cor, sabor, textura, aroma característicos do produto. Deverão ser suportados por haste de material atóxico, embalados individualmente pesando aproximadamente 60 gramas cada. Embalagens íntegras, atóxicas, próprias para alimentos e adequadas às condições de transporte e armazenamento que confirmam ao produto a proteção necessária. Rotulagem conforme legislação vigente. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 1 (um) mês a contar da data de entrega.</p>		R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>			
			<b>Valor por extenso:</b>			

<b>LOTE 30 - Exclusivo para ME/EPP em razão da Cota Reservada</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	120	Unidade Forma 60cmx50c m	<p><b>Bolo confeitado tipo aniversário.</b> Produto de qualidade, com aspecto fresco e íntegro. Massa de cenoura ou branca tipo pão de ló ou de chocolate (com coloração escura uniforme e sabor</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			característico de chocolate). Massa com textura macia, aerada, produzida com matérias-primas de qualidade. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. Com formato retangular. Tempo de forno suficiente para que a massa não queime, não apresente sabor, cor e odor de queimado ou fique embatumada. A massa deverá ser umedecida com calda. Duas camadas de recheio de: doce de leite, brigadeiro ou beijinho. Cobertura de brigadeiro. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Preparado com no máximo 24h da data da entrega. Forma 60cmx50cm. Conforme interesse o produto poderá ser solicitado inteiro ou fatiado.		
02	290	Pacote 400g	<b>Pão de Forma Fatiado</b> - Produto de qualidade, íntegro, confeccionado com matérias-primas de qualidade. Com aspecto fresco, macio, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto. Não deve apresentar umidade. O pão de forma deverá ser obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado em formato quadricular. Deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. A embalagem primária deve ser íntegra, resistente e atóxica. Deverá conter Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, transparentes (polietileno/polipropileno) e atóxicas. O prazo entre a fabricação e a entrega deverá ser de no máximo 12 (doze) horas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias após a entrega. Peso líquido médio de 400g do produto.	R\$	R\$
			<b>TOTAL R\$</b>		
			<b>Valor por extenso:</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

<b>LOTE 31 – Ampla Concorrência</b>						
IT	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	480	Unidade Forma 60cmx50cm	<p><b>Bolo confeitado tipo aniversário.</b> Produto de qualidade, com aspecto fresco e íntegro. Massa de cenoura ou branca tipo pão de ló ou de chocolate (com coloração escura uniforme e sabor característico de chocolate). Massa com textura macia, aerada, produzida com matérias-primas de qualidade. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. Com formato retangular. Tempo de forno suficiente para que a massa não queime, não apresente sabor, cor e odor de queimado ou fique embatumada. A massa deverá ser umedecida com calda. Duas camadas de recheio de: doce de leite, brigadeiro ou beijinho. Cobertura de brigadeiro. O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas. Preparado com no máximo 24h da data da entrega. Forma 60cmx50cm. Conforme interesse o produto poderá ser solicitado inteiro ou fatiado.</p>		R\$	R\$
02	1.160	Pacote 400g	<p><b>Pão de Forma Fatiado</b> - Produto de qualidade, íntegro, confeccionado com matérias-primas de qualidade. Com aspecto fresco, macio, cor, aroma, textura e sabor típicos do produto. Não deve apresentar umidade. O pão de forma deverá ser obtido pela cocção da massa em formas, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser fatiado em formato quadricular. Deverá conter no mínimo farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, sal, fermento. Deve ser isento de sujidades, avarias e corpos estranhos. A embalagem primária deve ser íntegra, resistente e atóxica. Deverá conter Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo alvará sanitário (Vigilância Sanitária/locais ou estaduais) ou Serviços de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF). O produto deverá ser transportado em condições higiênico-sanitárias adequadas é proibido o uso de caixas de madeira e caso sejam solicitadas embalagens, estas deverão ser resistentes, transparentes (polietileno/polipropileno) e atóxicas. O prazo entre a fabricação e a entrega deverá ser de no</p>		R\$	R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

			máximo 12 (doze) horas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias após a entrega. Peso líquido médio de 400g do produto.		
<b>TOTAL R\$</b>					
<b>Valor por extenso:</b>					

**- A LICITANTE DEVERÁ MENCIONAR A MARCA DE TODOS OS ITENS DO LOTE.**

Prazo de Validade da proposta de preços:

Forma de pagamento:

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE:** Declaramos que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do Inmetro; Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita prestação dos serviços, e se constatado irregularidade no fornecimento o produto será substituído em no máximo 72 horas.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo de CNPJ**  
**Assinatura do responsável legal**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### ANEXO 03

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

### PRC Nº 073/2023

### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Piraúba/MG

**Pregão Eletrônico RP nº 021/2.023.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, DECLARA, a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação; c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações. d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88; e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88); f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Piraúba/MG, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, membro da Comissão de Licitação e Pregão ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, investido em de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Piraúba/MG.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome e carimbo do Representante Legal da empresa**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### ANEXO 04

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PRC Nº 073/2023

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

#### DECLARAÇÃO

(nome/razão social) \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante \_\_\_\_\_ legal \_\_\_\_\_ o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de  
direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno  
porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos  
previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06, alterações e respectiva  
regulamentação Decreto Municipal n. 071/2009.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
**Nome e carimbo do Representante Legal da empresa**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### ANEXO 05

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PRC Nº 073/2023

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXXX

Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo: Aos ..... dias do mês de xxxxxxxx de dois mil e vinte e um, a empresa....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na Rua ....., n.º ....., Município de ....., Telefone para Contato n.º ....., neste ato representada pelo senhor ....., Portador do RG n.º ..... e do CPF n.º ....., vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmar com o CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Opemá, 610, Centro CEP 36.170-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.554.1470001-99, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Adriano Carvalhaes Gravina**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, denominado MUNICÍPIO, obrigam-se ao que segue.

#### Cláusula primeira – Do Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, com recursos do PNAE e recursos próprios, e para atender também as demandas das demais secretarias do município de Piraúba, conforme termo de referência deste edital (anexo I).

Lote \_\_\_\_\_

Itens	Qtde	Unid	Discriminação	Marca, fabricante ou distribuidor	VI. Unit.	VI. Total
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$	_____

#### Cláusula segunda

Dos documentos aplicáveis e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços Para feitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica nº **021/2.023**, quanto a proposta adjudicada integram a presente Ata de Registro de Preços, valendo seus



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização destas Atas de Registros de Preços, ficará à cargo do responsável pela pasta da Secretaria Municipal requisitante.

### **Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

- a) O valor global a ser praticado nesta da Ata de Registro de Preços será de R\$.....
- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos serviços, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### **Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registros de Preços e do Crédito Orçamentário**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura desta Ata, a qual não poderá ser renovado. Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até 12 (doze) meses, se assim também for de interesse do fornecedor.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 15, do Decreto municipal nº. 034/2014 e Decreto municipal nº 108/2020.

### **Parágrafo único**

As despesas decorrentes desta da Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 02.02.04.122.0001.2.004– 3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - Material de Consumo. Ficha 18.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- 02.04.10.301.0025.2.063– 3.3.90.30 – Atenção Básica Saúde – Rec. Próprio - Material de Consumo. Ficha 56.
- 02.04.10.301.0025.2.064– 3.3.90.30 – Atenção Saúde – Rec. Vinculados - Material de Consumo. Ficha 76.
- 02.05.12.306.0012.2.036 – 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Pré-Escolar - Material de Consumo - PNAE. Ficha 139
- 02.05.12.306.0012.2.036 – 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Pré-Escolar - Material de Consumo. Ficha 140
- 02.05.12.306.0012.2.037 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Ensino Fundamental - Material de Consumo - PNAE. Ficha 141
- 02.05.12.306.0012.2.037 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – Ensino Fundamental - Material de Consumo - Recursos Próprios. Ficha 142
- 02.05.12.306.0012.2.084 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – EJA - Material de Consumo - PNAE. Ficha 143
- 02.05.12.306.0012.2.084 - 3.3.90.30 – Distribuição da Merenda Escolar – EJA - Material de Consumo - Recursos Próprios. Ficha 144
- 02.05.12.361.0013.2.040 – 3.3.90.30 – Desenvolvimento Ens. Fundamental – Recursos FNDE – Material de Consumo - QESE. Ficha 164.
- 02.05.12.365.0013.2.046 – 3.3.90.30 – Atendimento a Creches – Recurso Próprio - Material de Consumo. Ficha 206.
- 02.06.04.451.0001.2.012 – 3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria de Obras - Material de Consumo. Ficha 279.
- 02.08.08.122.0001.2.014 – 3.3.90.30 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo. Ficha 395.
- 02.08.08.244.0024.2.061 – 3.3.90.32 – Benefícios Eventuais – Material, Bem ou serviço de Distrib. Gratuita. Ficha 400.

### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da:

**CONTRATANTE:** receber o objeto da Ata de Registro de Preços nas condições avençadas.

#### **CONTRATADA:**

- a) Prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços; d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**A inexecução total da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:**

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Primeiro** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de prestar os serviços ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro** - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

**Parágrafo Quarto** - A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame. Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

### **Cláusula Sétima – Da Rescisão**

A presente da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 071/2018 e Decreto nº 075/2.020 (Que regulamenta o Pregão eletrônico), e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral da Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante Carta Registrada via CORREIOS. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **Cláusula Décima – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

Municipal nº 071/2018, Decreto Municipal 034/2014, Decreto Municipal 108/2020 Decreto 028/2.021 (Que regulamenta o Pregão eletrônico) e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada**

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotada- apresente má qualidade, ou apresentado de forma irregular, deverá ser substituído imediatamente, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa contratada, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;
- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Ata de Registro de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos serviços constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.
- O objeto deste pregão deverá ser entregue PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade das Escolas requisitantes (no estoque de cada escola), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregue no máximo em 05 (cinco) dias úteis e deve ser acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sob pena de aplicação das penalidades expressas neste edital e da legislação vigente. **As frutas, legumes e carnes devem ser entregues semanalmente para garantir alimentos frescos e íntegros no cardápio escolar, pães e bolos de acordo com a necessidade de cada secretaria, os demais alimentos podem ser entregues mensalmente.**
- Quando da entrega, os produtos deverão estar com pelo menos 2/3 da validade total dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- É exigida aos fornecedores dos gêneros alimentícios a comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de existência por parte destes de instalações compatíveis com o produto que se propõem a fornecer.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livres de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- Todos os produtos deverão conter rotulagem com dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto em conformidade com a legislação, cabendo aos fornecedores garantirem esta.
- Os gêneros alimentícios deverão estar frescos, inteiros e sem defeitos, no ponto de maturação adequado para consumo.
- A contratada deverá ser responsável por garantir a qualidade físico-química e sanitária dos produtos até o local de entrega e deverá se comprometer e arcar com as despesas necessárias para a substituição do produto quando o mesmo não atender às especificações deste edital e às legislações sanitárias em vigor, no prazo máximo de 24h após a entrega. Em caso de não cumprimento, o mesmo arcará com as devidas penalidades.
- Os hortifrutigranjeiros deverão ser transportados em veículo limpo e estar acondicionados em sacos plásticos para este fim, vedados adequadamente, para protegê-los de sol, chuva, umidade e contaminação por substâncias tóxicas e saneantes.
- Os gêneros alimentícios de origem animal, como ovos, carnes, iogurtes, devem apresentar, em sua embalagem, o registro de avaliação sanitária a nível municipal (SIM – Serviço de Inspeção Municipal, estadual (SIE – Serviço de Inspeção Estadual), ou federal (SIF – Serviço de Inspeção Federal)
- Os gêneros alimentícios serão devolvidos e substituídos pela igual quantidade de produtos de qualidade quando apresentarem avarias como danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, dano por praga, defeito de casca grave, fermento e podridão, imaturos, murchos, odores característicos de deterioração, passados, umidade externa, deformação grave, escurecimento, partes amolecidas, com queimado de sol, virose, brotação, mofo, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, substâncias terrosas, larvas, parasitas e marcas de picadas de insetos; seja no momento da entrega ou posteriormente, como em caso de danos internos, bichos, podridão, ocos, secos, polpa branca detectados no momento da produção que inviabilizem o consumo.
- Caso haja necessidade de substituição dos produtos da solicitação de compras por outros, já licitados, deverá ser considerado o valor da licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- Os grãos deverão ser inteiros e íntegros. Não deverão estar partidos, quebrados, mofados, ardidados, germinados, carunchados e atacados por lagartas das vagens, danificados, amassados, com parasitos e com sujidades.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livre de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- De acordo com a Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, capítulo 2, artigo 7º, inciso III, constitui crime contra as relações de consumo: “misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, para vendê-los ou expô-los à venda à venda como puros; misturar gêneros e mercadorias de qualidades desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo” e artigo 7º, inciso IX, que constitui crime “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria – prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo”
- A nutricionista responsável pelo cardápio escolar, poderá solicitar a qualquer momento amostra dos produtos descritos no Termo de Referência Anexo I, a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

### **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Guarani/MG, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Piraúba/MG, em \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
**Adriano Carvalhaes Gravina**  
**Prefeito de Piraúba/MG**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**  
**Empresa detentora da Ata**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PROCURADORIA JURÍDICA:

Atendendo às determinações contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, declaro estar de acordo com o presente contrato. Ressaltando que a análise dos termos do presente contrato restringe apenas aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, bem como deverá o extrato do presente instrumento contratual ser publicado, conforme legislação em vigor.

\_\_\_\_\_  
**Marconi Bomtempo de Almeida**  
**OAB/MG 115.550**  
**Assessor Jurídico Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

### ANEXO 06

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PRC Nº 073/2023

### MINUTA DO CONTRATO Nº xxx/xxxx

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. \_\_\_\_/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE PIRAÚBA/MG E A  
EMPRESA.....,

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG, com sede à Rua Opemá, n.º 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º. 18.554.147/0001-99, neste ato representada pelo Exmo. Sr Prefeito, Sr. Adriano Carvalhaes Gravina, doravante denominada CONTRATANTE, e ....., com sede à Rua ....., n.º ....., ....., inscrita no CNPJ sob o n.º. ...., neste ato representada pelo titular ....., doravante denominada CONTRATADA no fim assinados, em decorrência da homologação do **Processo Licitatório n.º 073/2023, Pregão Eletrônico n.º 021/2023**, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 8.666/93, e Lei Complementar mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar das Escolas e Creches Municipais, com recursos do PNAE e recursos próprios, e para atender também as demandas das demais secretarias do município de Piraúba, conforme termo de referência deste edital (anexo I).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dos documentos aplicáveis e Fiscalização deste Contrato, para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Eletrônica n.º **021/2.023**, quanto a proposta adjudicada integram o contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

a) O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$. .....





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das mercadorias, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretaria Municipal solicitante.
- d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

O presente contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do mesmo, a qual não poderá ser renovado.

#### **Parágrafo único**

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

XX

### **CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da:

**CONTRATANTE:** receber o objeto do contrato nas condições avençadas.

**CONTRATADA:**

- a) Fornecer as mercadorias/prestar os serviços no tempo, lugar e forma estabelecidos neste contrato e demais norma estabelecidas no edital.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do respectivo contrato;

c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:**

a) Advertência por escrito;

b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

**Parágrafo Primeiro** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total deste contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo Segundo** - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro** - As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

**Parágrafo Quarto** - A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame. Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

### **Cláusula Sétima – Da Rescisão**

O presente contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, **Lei nº 13.979/2020**, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

Municipal nº 0071/2018 e Decreto 075/2.020 (Que regulamenta o Pregão eletrônico), decreto Municipal 050/2017 e com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA NONA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante Carta Registrada via CORREIOS. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, **Lei nº 13.979/2020**, Decreto Municipal nº 071/2018, Decreto 075/2.020 (Que regulamenta o Pregão eletrônico) e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das naturalmente decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.
- Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotada- apresente má qualidade, ou apresentado de forma irregular, deverá ser substituído imediatamente, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa contratada, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;
- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo Fiscal de Ata de Registro de Preços da Secretaria solicitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação dos serviços constantes do anexo 1 deste edital, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.
- Todas as hipóteses de irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- O objeto deste pregão deverá ser entregue PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade das Escolas requisitantes (no estoque de cada escola), conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser entregue no máximo em 05 (cinco) dias úteis e deve ser acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, sob pena de aplicação das penalidades expressas neste edital e da legislação vigente. **As frutas, legumes e carnes devem ser entregues semanalmente para garantir alimentos frescos e íntegros no cardápio escolar, pães e bolos de acordo com a necessidade de cada secretaria, os demais alimentos podem ser entregues mensalmente.**
- Quando da entrega, os produtos deverão estar com pelo menos 2/3 da validade total dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos.
- É exigida aos fornecedores dos gêneros alimentícios a comprovação, junto às autoridades sanitárias locais, de existência por parte destes de instalações compatíveis com o produto que se propõem a fornecer.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livres de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- Todos os produtos deverão conter rotulagem com dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto em conformidade com a legislação, cabendo aos fornecedores garantirem esta.
- Os gêneros alimentícios deverão estar frescos, inteiros e sem defeitos, no ponto de maturação adequado para consumo.
- A contratada deverá ser responsável por garantir a qualidade físico-química e sanitária dos produtos até o local de entrega e deverá se comprometer e arcar com as despesas necessárias para a substituição do produto quando o mesmo não atender às especificações deste edital e às legislações sanitárias em vigor, no prazo máximo de 24h após a entrega. Em caso de não cumprimento, o mesmo arcará com as devidas penalidades.
- Os hortifrutigranjeiros deverão ser transportados em veículo limpo e estar acondicionados em sacos plásticos para este fim, vedados adequadamente, para protegê-los de sol, chuva, umidade e contaminação por substâncias tóxicas e saneantes.
- Os gêneros alimentícios de origem animal, como ovos, carnes, iogurtes, devem apresentar, em sua embalagem, o registro de avaliação sanitária a nível municipal (SIM – Serviço de Inspeção Municipal, estadual (SIE – Serviço de Inspeção Estadual), ou federal (SIF – Serviço de Inspeção Federal)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: [gabinete@piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

- Os gêneros alimentícios serão devolvidos e substituídos pela igual quantidade de produtos de qualidade quando apresentarem avarias como danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, dano por praga, defeito de casca grave, fermento e podridão, imaturos, murchos, odores característicos de deterioração, passados, umidade externa, deformação grave, escurecimento, partes amolecidas, com queimado de sol, virose, brotação, mofo, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, substâncias terrosas, larvas, parasitas e marcas de picadas de insetos; seja no momento da entrega ou posteriormente, como em caso de danos internos, bichos, podridão, ocos, secos, polpa branca detectados no momento da produção que inviabilizem o consumo.
- Caso haja necessidade de substituição dos produtos da solicitação de compras por outros, já licitados, deverá ser considerado o valor da licitação.
- Os grãos deverão ser inteiros e íntegros. Não deverão estar partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados e atacados por lagartas das vagens, danificados, amassados, com parasitos e com sujidades.
- As embalagens dos produtos deverão estar íntegras e não devem comprometer a qualidade do produto (livre de partes rasgadas, amassadas, enferrujadas, umidade, estufadas).
- De acordo com a Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990, capítulo 2, artigo 7º, inciso III, constitui crime contra as relações de consumo: “misturar gêneros e mercadorias de espécies diferentes, para vendê-los ou expô-los à venda à venda como puros; misturar gêneros e mercadorias de qualidades desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo” e artigo 7º, inciso IX, que constitui crime “vender, ter em depósito para vender ou expor à venda ou, de qualquer forma, entregar matéria – prima ou mercadoria, em condições impróprias ao consumo”
- A nutricionista responsável pelo cardápio escolar, poderá solicitar a qualquer momento amostra dos produtos descritos no Termo de Referência Anexo I, a fim de comprovar a qualidade dos mesmos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Guarani/MG, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

---

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
**Prefeito de Piraúba/MG**

---

**Representante Legal**  
**Empresa detentora da Ata**

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PROCURADORIA JURÍDICA:

Atendendo às determinações contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, declaro estar de acordo com o presente contrato. Ressaltando que a análise dos termos do presente contrato restringe apenas aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, bem como deverá o extrato do presente instrumento contratual ser publicado, conforme legislação em vigor.

---

**Marconi Bomtempo de Almeida**  
**OAB/MG 115.550**  
**Assessor Jurídico Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

### ANEXO 07

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Ramo de Atividade:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>Telefone Comercial:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Representante legal:</b>	<b>RG:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Telefone Celular:</b>	
<b>Watshapp:</b>	
<b>Responsável Financeiro:</b>	
<b>E-mail Financeiro:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>E-mail para informativo de Edital:</b>	
<b>ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. **Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.**

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

Telefax : (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: gabinete@[piraubanet.com.br](mailto:gabinete@piraubanet.com.br)

**e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. **O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento.** Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**